



**POLITÉCNICO DE COIMBRA**  
**ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA**

João António Gregório e Gonçalves

**Investimento de Jovens Agricultores em Agricultura  
Biológica: expectativas e constrangimentos**

Dissertação de Mestrado em Agricultura Biológica

Orientadora: Professora Doutora Maria Isabel Ribeiro Dinis

Coimbra, novembro 2019





**POLITÉCNICO DE COIMBRA**  
**ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA**

João António Gregório e Gonçalves

**Investimento de Jovens Agricultores em Agricultura  
Biológica: expectativas e constrangimentos**

Dissertação Apresentada à Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC) para  
cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de mestre em  
Agricultura Biológica

Orientadora: Professora Doutora Maria Isabel Ribeiro Dinis

Coimbra, novembro de 2019

## **AGRADECIMENTOS**

À Professora Doutora Maria Isabel Ribeiro Dinis agradeço o inestimável apoio ao longo deste trabalho, a total disponibilidade e os inúmeros ensinamentos.

A todo o quadro docente com quem tive oportunidade de aprender ao longo do mestrado, deixo uma palavra de apreço.

Ao Ismael (Apimel), Gonçalo (Aquarela verde) e ao Nelson pela disponibilidade e pelo interesse demonstrado na realização das entrevistas.

Aos meus amigos pela força e companheirismo que me têm dado.

Por fim, agradeço à minha família, a quem dedico este trabalho, por todo o incentivo, ajuda e inspiração que sempre me deram.

## **RESUMO**

Com o intuito de reverter um sector agrícola envelhecido, a Política Agrícola Comum (PAC) adotou medidas que visam a diminuição de assimetrias regionais, bem como, o desenvolvimento das zonas rurais dos seus Estados Membros. O objetivo desta dissertação de Mestrado é estudar uma dessas medidas, o apoio aos Jovens Agricultores em Portugal e o seu enquadramento em correlação com a produção em Agricultura Biológica (AB) entre as gerações mais novas de agricultores.

Iniciativas como o apoio ao investimento de Jovens Agricultores possibilitam a introdução de práticas agrícolas mais inovadoras e contribuem para uma atratividade agrícola mais consentânea com o estilo de vida rural para as gerações mais jovens.

Deste modo, tem-se como objetivo neste trabalho estudar as medidas de apoio à instalação de jovens agricultores, as expectativas e dificuldades que os mesmos poderão encontrar durante todo o processo, desde a apresentação de uma candidatura até à fase de implementação do projeto.

Analisadas as entrevistas concluímos que a instalação de JA é um processo moroso, que exige conhecimentos a vários níveis, nomeadamente agrícolas, logísticos, financeiros e de mercado. Pelo que, dadas estas exigências, os candidatos sentiram significativas dificuldades, tendo, por isso, tido necessidade de recorrer a empresas especializadas.

### **Palavras-chave:**

Política Agrícola Comum (PAC), Jovens Agricultores (JA), Agricultura Biológica (AB)

## **ABSTRACT**

In order to turn round aging in the agricultural sector, Common Agriculture Policy (CAP) adopted measures trying to decrease these regional asymmetries, as well as the development of rural areas of the Member States. The purpose of this Master's Final Paper is to study one of these measures, and it's framework in correlation with the production in Organic Agriculture (OA) in The Young Farmers Program in Portugal among younger farmer's generations. Initiatives such as the Young Farmers Program allow introducing more innovative farming practices and contributing to the attractiveness of the rural lifestyle for younger generations.

Therefore, the objective of this paper is to let the future young farmers (YF) know the support measures for their installation, the expectations and difficulties they may encounter throughout the process since project presentation to the execution stage.

After analyzing the interviews we concluded that the (YF) installation is a long process that requires knowledge at various levels, including agricultural, logistic, financial and market. Applicants had significant difficulties and therefore had to resort to specialized companies for these purposes, given these requirements.

### **Keywords:**

Common Agriculture Policy (CAP); Young Farmers (YF); Organic Agriculture (OA)



# ÍNDICE

AGRADECIMENTOS.....	II
RESUMO.....	III
ABSTRACT .....	IV
ÍNDICE .....	1
ÍNDICE DE FIGURAS.....	2
ÍNDICE DE TABELAS.....	2
LISTA DE ABREVIATURAS .....	3
1. INTRODUÇÃO.....	4
2. A Política Agrícola Comum, a Agricultura Biológica e os Jovens Agricultores.....	5
2.1. A evolução da PAC .....	5
2.1.1 Origem da PAC.....	5
2.1.2 Reforma de 1992 .....	7
2.1.3 Agenda 2000 .....	7
2.1.4 Reforma 2003 .....	9
2.1.5 A PAC para 2007-2013.....	11
2.1.6 PAC 2014 – 2020.....	12
2.1.7 Evolução das despesas da PAC.....	13
2.1.8 Futuro da PAC .....	15
2.2 A Agricultura Biológica na Política Agrícola Comum.....	16
2.3 Os Jovens Agricultores na Política Agrícola Comum.....	18
2.3.1 Importância dos jovens na agricultura.....	18
2.3.2 Estrutura etária dos agricultores na União Europeia e em Portugal .....	19
2.3.3 Medidas de Apoio à Instalação de Jovens Agricultores.....	22
3. O investimento de jovens agricultores em Portugal.....	27
3.1 Metodologia.....	27
3.2 Projetos Aprovados entre 1986 e 2014 .....	28
3.3 Projetos Aprovados no âmbito do PDR2020 entre 2014-2019.....	29
3.4 A perceção dos promotores de projetos face aos mecanismos de apoio vigentes .....	32
3.4.1 Aquarela Verde.....	33
3.4.2 Nelson Miguel Nunes .....	36
3.4.3 Apimel.....	39
4. DISCUSSÃO.....	42

5.CONCLUSÃO .....	44
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	47
Anexos .....	51

## **ÍNDICE DE FIGURAS**

Figura 1 - Evolução histórica da PAC 1962.....	14
Figura 2 - Despesas da PAC ente 1990 e 2020 .....	15
Figura 3 - Número de agricultores,.....	22
Figura 4 - Percentagem de projetos em agricultura convencional e AB.....	30
Figura 5 - Percentagem de projetos por região .....	30

## **ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1 - Distribuição da população por idades, 2016 .....	20
Tabela 2 - Enquadramento regulamentar dos apoios aos JA .....	25
Tabela 3 - Cronologia dos apoios à instalação de JA .....	26
Tabela 4 - Número de projetos de JA aprovados ao longo dos vários QCA ....	28
Tabela 5 - Número de projetos aprovados por região .....	29
Tabela 6 - Número de projetos aprovados em AB .....	31
Tabela 7 - Tipologia de projetos.....	32
Tabela 8 - Perfil dos JA .....	42
Tabela 9 - Necessidades gerais dos JA - percentagem de jovens agricultores entrevistados que perceberam as questões mencionadas na figura abaixo como problemas.....	43

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

AB - Agricultura Biológica

CEE - Comunidade Económica Europeia

FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAGA - Fundo Europeu Agrícola de Garantia

FEOGA - Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola

JA - Jovens Agricultores

UE - União Europeia

PAC - Política Agrícola Comum

PDR2020 - Programa Desenvolvimento Rural 2014-2020

PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural 2007 - 2013

QCA - Quadros Comunitários de Apoio

# 1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos tempos, a PAC evoluiu para dar resposta a desafios que afetam toda a sociedade, quer se trate de preocupações ambientais e climáticas, de distribuição do rendimento ou de circunstâncias sociais em mutação no que respeita aos produtos alimentares. A evolução da PAC teve como objetivo ajudar os agricultores a responder melhor aos inúmeros desafios que enfrentam (Comissão Europeia 2015). Um dos desafios prende-se com o envelhecimento da população rural da Europa e com a necessidade de reforçar o apoio aos jovens agricultores, bem como a introdução de práticas mais benéficas para o ambiente, como é o caso da Agricultura Biológica (AB). A AB, em particular, foi ganhando gradualmente destaque nos sucessivos Quadros Comunitários de Apoio (QCA), beneficiando no atual Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020) do estatuto de setor prioritário, o que acarreta claras vantagens de financiamento.

É neste contexto que se insere a presente dissertação, com a qual se pretende analisar a aplicação e o funcionamento de ajudas/financiamento no âmbito do programa PDR2020, particularmente no que diz respeito aos jovens agricultores (JA) que se instalaram no Modo de Produção Biológico. Pretende-se que este trabalho possa ajudar a esclarecer futuros jovens agricultores, recorrendo a alguns testemunhos de agricultores já instalados.

Os objetivos específicos que se pretendem alcançar são:

- Analisar a forma como os apoios aos jovens agricultores e à AB foram evoluindo na política agrícola desde a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia (CEE) até ao presente;
- Estudar a relevância dos jovens agricultores e da AB no último quadro comunitário;
- Investigar as expectativas e dificuldades com que os JA se deparam durante todo o processo de instalação, desde a elaboração da candidatura às medidas de apoio até à fase de implementação do projeto.

Esta dissertação divide-se em cinco partes: i) introdução ao tema, apresentando a perspetiva temporal da PAC, dando relevância à AB e aos JA; ii) apresentação e análise dos dados estatísticos dos projetos aprovados no PDR2020, iii) descrição do material e métodos, iv) resultado e discussão de entrevistas realizadas com JA; v) conclusões.

## **2. A Política Agrícola Comum, a Agricultura Biológica e os Jovens Agricultores**

### **2.1. A evolução da PAC**

#### **2.1.1 Origem da PAC**

Após a 2ª guerra mundial, a Europa encontrava-se numa profunda crise social, económica e política, pelo que surgiu a necessidade de criar um mercado comum europeu. A 25 de Março de 1957, Alemanha Ocidental, Bélgica, França, Itália, Luxemburgo e Holanda assinam o Tratado de Roma e formalizam a CEE.

O tratado estabelecia um mercado e impostos alfandegários externos comuns, uma política conjunta para a agricultura, políticas comuns para o movimento de mão-de-obra e para os transportes e ainda previa a fundação de instituições comuns para o desenvolvimento económico.

A agricultura foi incluída no Tratado em termos muito latos. A principal razão

para este facto foi a ânsia dos seis países em garantir prioritariamente a paz e a estabilidade na Europa, proporcionando aos cidadãos europeus alimentos a preços acessíveis e garantindo um nível de vida equitativo aos agricultores. No artigo 39º do tratado foram estabelecidos os seguintes objetivos gerais da PAC (Comissão Europeia, 2012)

- Aumentar a produtividade agrícola, promovendo o progresso técnico e garantindo a racionalização do desenvolvimento da produção agrícola e a melhor utilização dos fatores de produção, em particular a mão-de-obra;
- Assegurar um padrão de vida justo para a comunidade agrícola;
- Estabilizar mercados;
- Garantir a disponibilidade de alimentos;
- Garantir que os alimentos chegassem aos consumidores a preços razoáveis.

Em 1962, os então seis países-membros da CEE, chegam a acordo sobre uma PAC e, deste modo, são criadas as Organizações Comuns de Mercado (OCM)<sup>1</sup> com o objetivo de alcançar os seguintes princípios:

- Livre troca de produtos;
- Nível comum de preços;
- Livre acesso do consumidor aos melhores produtos;
- Preferência pelos produtos comunitários;
- Solidariedade financeira.

Com o início da PAC em 1962 é criado o Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA)<sup>2</sup>, instrumento de financiamento da PAC, constituído por duas secções autónomas: a secção Garantia que financiava a Política de Preços e Mercados Agrícolas e a secção Orientação que financiava a Política Sócio Estrutural.

Com a entrada de novos países (em 1973 a Dinamarca, Irlanda e Reino Unido, em 1982 a Grécia, em 1986 Portugal e Espanha e, em 1995, a Áustria,

---

<sup>1</sup> Cereais, suínos, frutícolas, hortícolas, vinho, ovos e carne

<sup>2</sup> Base jurídica Artigo 40.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE); Regulamentos (UE) n.º 1306/2013 e Regulamento (UE, Euratom) n.º 1311/2013 (JO L 347 de 20.12.2013)

Finlândia e Suécia), a PAC sofreu diversas alterações de modo a adaptar-se às transformações do contexto económico, social e tecnológico.

### **2.1.2 Reforma de 1992**

A Reforma de 1992, também conhecida por Reforma MacSharry (em homenagem ao comissário europeu para a agricultura)<sup>3</sup>, adotada pelo acordo político no Conselho, a 21 de Maio desse ano, demonstrava uma nova perspetiva política comunitária. As reformas introduzidas visavam incluir limites de produção para lidar com os excedentes e diminuir os preços agrícolas, a fim de os tornar mais competitivos no mercado interno e externo.

Na sequência de uma baixa significativa dos preços garantidos das grandes culturas, as perdas de rendimentos daí resultantes eram totalmente compensadas por ajudas diretas, por hectare. Por exemplo, no caso das produções pecuárias, as reduções do preço da carne de bovino foram compensadas pela atribuição de prémios por cabeça de gado (Comissão Europeia, 2018a).

Foram ainda aprovadas três medidas de acompanhamento desta reforma:

- Medidas agroambientais;<sup>4</sup>
- Apoio à reforma antecipada;<sup>5</sup>
- Reflorestação de terrenos agrícolas;<sup>6</sup>

### **2.1.3 Agenda 2000**

No âmbito da Agenda 2000, a Comissão Europeia, com o intuito de modernizar e fortalecer a União propõe diretrizes para o futuro da PAC, como se pode comprovar com a seguinte citação: “(...) futuramente, a política agrícola europeia estará mais centrada no ambiente, na qualidade dos alimentos e na vitalidade da vida rural” (Comissão Europeia 1999, pag.1).

Este documento previa um desenvolvimento económico concomitantemente com o ambiental, de forma a preservar os modos de vida rurais e as paisagens

---

<sup>3</sup> Regulamentos (CEE) n.os 1765 e 1766/92

<sup>4</sup> Regulamento (CEE) n.º 2078/92.

<sup>5</sup> Regulamento (CEE) n.º 2079/92

<sup>6</sup> (Regulamento (CEE) n.º 2080/92)

agrícolas.

Assim, a atualização da PAC, concebida para uma Comunidade de seis Estados-membros, e não de quinze, nem de vinte e oito Estados-membros, como já se previa que viria a acontecer (Comissão Europeia, 1999), era fundamental, bem como a manutenção da saúde económica do sector agrícola.

A Agenda 2000 veio consolidar o conceito de uma PAC assente em dois pilares. No 1º pilar encontram-se as medidas já existentes, relacionadas com as políticas de preços e de mercados, e o 2º pilar reúne as medidas estruturais mais viradas para o desenvolvimento rural e o seu acompanhamento.

Relativamente ao 1º pilar são criados dois novos instrumentos para os regimes de apoio direto: um, respeitante à definição de exigências ambientais (eco-condicionalidade) e de sanções a aplicar em caso de incumprimento; o outro, a modulação, que consiste na redução parcial do montante de ajudas diretas a pagar a certos agricultores e na transferência da poupança obtida para apoiar medidas de desenvolvimento rural (Cordovil, 2004).

A política de desenvolvimento rural, resultante desta reforma, integra a totalidade das medidas de estruturas agrícolas, as medidas de acompanhamento e as indemnizações compensatórias em vigor. No total, são vinte e duas medidas incluídas em nove capítulos, a saber: investimento nas explorações agrícolas; instalação de jovens agricultores; formação profissional de agricultores; reformas antecipadas; apoio às zonas desfavorecidas e a zonas com constrangimentos ambientais; medidas agro-ambientais; apoio à transformação e comercialização de produtos agrícolas; apoio à floresta e à florestação de terras aráveis; promoção da adaptação e desenvolvimento das zonas rurais (Calvário 2010).

No que se refere ao 2º pilar, Cordovil *et al.* (2004) elogiam o reforço integrador da política de desenvolvimento rural, que veio reforçar a “visibilidade e a coerência global da política”, mas reconhecem que não foi acautelado um quadro jurídico único para as duas secções do FEOGA, o que permitiu uma dupla fonte de financiamento de algumas medidas, originando, por conseguinte, ineficiências na gestão dos recursos.

Na opinião de Cordovil *et al.* (2004) a Agenda 2000, apesar de ampliar e

consolidar a reforma de 1992, não introduziu instrumentos inovadores totalmente eficazes. Todavia, estavam reunidas condições para enfrentar um novo ciclo da PAC.

#### **2.1.4 Reforma 2003**

Em junho de 2003 seriam apresentados os objetivos e componentes de uma nova reforma da PAC, que podem ser sintetizados em seis grandes linhas de orientação segundo Cordovil (2004):

- Maior orientação para o mercado, com menor proteção, face ao exterior, e maior liberdade de produção para os agricultores;
- Mais qualidade, segurança dos produtos e serviços agrícolas, e proteção do ambiente;
- Estabilização dos rendimentos dos agricultores;
- Maior equilíbrio na repartição dos recursos financeiros e reforço ao desenvolvimento rural;
- Gestão mais simplificada e descentralizada das políticas;
- Maior legitimidade e aceitação por parte dos cidadãos europeus e dos parceiros internacionais da UE.

Como se sublinha no sítio da União Europeia, os principais elementos da reforma resumem-se a:

- Um pagamento único por exploração para os agricultores da União Europeia, independente da produção; podem ser mantidos elementos não dissociados limitados para evitar o abandono da produção;
- Esse pagamento estará sujeito ao respeito das normas no domínio do ambiente, da segurança dos géneros alimentícios, da sanidade animal, da fitossanidade e do bem-estar dos animais, bem como à exigência de manter todas as superfícies agrícolas em boas condições agronómicas e ambientais ("condicionalidade");
- Uma política de desenvolvimento rural reforçada, dotada de mais recursos financeiros comunitários, e sujeita a novas medidas a favor do ambiente, da qualidade e do bem-estar dos animais, que auxiliará os agricultores a cumprir as normas de produção da UE a partir de 2005;

- A redução dos pagamentos diretos ("modulação") no caso das explorações de maiores dimensões, para financiar a nova política de desenvolvimento rural;
- Um mecanismo de disciplina financeira que assegure o respeito do orçamento agrícola fixado até 2013;
- A revisão da política de mercado da PAC: as reduções assimétricas de preços no sector dos produtos lácteos; o preço de intervenção para a manteiga será reduzido de 25% ao longo de quatro anos, o que representa uma redução adicional de 10% em comparação com o estabelecido na Agenda 2000; para o leite em pó desnatado é mantida uma redução de 15% ao longo de três anos, conforme acordado na Agenda 2000; no sector dos cereais, redução para metade dos incrementos mensais, sendo mantido o atual preço de intervenção; a reforma nos sectores do arroz, do trigo duro, das frutas de casca rija, da batata para fécula e das forragens secas (Comissão Europeia, 2019)

Para Cordovil *et al.* (2004) o elemento mais negativo desta reforma teve a ver com a manutenção dos critérios de repartição das fatias financeiras destinadas às ajudas diretas, baseada nos montantes históricos de cada estado membro, em sintonia com uma política associada aos objetivos dos primórdios da PAC de incentivo à produção. A manutenção destes critérios estava desfasada dos objetivos de caráter ambiental e territorial preconizado pela política de então. A consequência foi a cristalização dos desequilíbrios entre os Estados-membros, saindo favorecidos aqueles que tinham agriculturas mais produtivas e intensivas, bem como as especializadas nos setores tradicionalmente mais apoiados pela PAC.

Em 2005 a Comissão Europeia já a pensar na forma de financiamento do próximo quadro comunitário decide dividir o FEOGA em dois fundos distintos, a saber, o Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)<sup>7</sup> e o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)<sup>8</sup>. O FEAGA financia, acima de tudo, a organização comum das despesas do mercado e o apoio direto aos agricultores. O FEADER cofinancia medidas de competitividade agrícola,

---

<sup>7</sup> Regulamento (CE) n.º 1698/2005

<sup>8</sup> Regulamento (CE) n.º 1290/2005

medidas agroambientais, a melhoria da qualidade de vida rural e a diversificação da economia rural.

### **2.1.5 A PAC para 2007-2013**

Em 2005 começa a preparar-se a programação daquele que viria a ser o quadro plurianual 2007-2013 para a PAC. Enquanto o 1º pilar da PAC prossegue com o reforço dos instrumentos introduzidos nas anteriores reformas e introduz um mecanismo de disciplina financeira para garantir que é respeitado o teto orçamental definido para o quadro plurianual 2007-2013, ao nível do 2.º pilar assiste-se a um importante passo de simplificação, com a junção dos instrumentos disponíveis num único quadro de programação e de financiamento da política de desenvolvimento rural, o FEADER. Este diploma reflete a análise exaustiva da Comissão Europeia sobre a política de desenvolvimento rural levada a cabo até então, a qual “evoluiu como elemento do desenvolvimento da PAC, de uma política que tratava dos problemas estruturais do setor agrícola para uma política virada para a multiplicidade de papéis que a agricultura pode desempenhar na sociedade e, em particular os desafios que se colocam no seu contexto rural mais amplo” (Comissão Europeia, 2006).

As direções propostas pela Comissão ao Conselho, em julho de 2005 (COM 2005, 304), tiveram na sua origem as conclusões expressas na segunda conferência sobre desenvolvimento rural, que teve lugar em Salzburgo (Novembro 2003), sob o lema “Semeando o futuro – construção de uma política rural que concretize as nossas ambições”. À semelhança da anterior conferência, reafirma o papel multifuncional da agricultura e da silvicultura “na formação da paisagem rural e na manutenção de comunidades rurais viáveis”, o que justifica o “apoio público à política de desenvolvimento rural da UE (...) para facilitar o processo em curso de reestruturação da agricultura e favorecer o desenvolvimento sustentável das zonas rurais e uma relação equilibrada entre o campo e as zonas urbanas”. Com mais evidência surgem as ideias de que *“o desenvolvimento das zonas rurais não pode continuar a basear-se apenas na agricultura”* e de que *“a política de desenvolvimento rural deve abranger todas as zonas rurais da UE alargada”*, salientando a importância do acesso aos serviços públicos e a emprego não agrícola, nomeadamente por

parte dos jovens. O desenvolvimento territorial “com base em parcerias locais construídas da base para o topo, aproveitando os ensinamentos da abordagem Leader”, aparece também reforçado.

De acordo com o documento das indicações estratégicas (Decisão do Conselho (CE) n.º 144/2006, de 20 de Fevereiro), a política de desenvolvimento rural para o período de 2007-2013 assenta em quatro eixos estratégicos, os quais englobam o conjunto de medidas destinadas ao 2º Pilar da PAC: Eixo 1 «aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal»; Eixo 2 «melhoria do ambiente e da paisagem rural»; Eixo 3 «qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural»; Eixo 4 «Leader», o qual é uma abordagem metodológica para a aplicação dos outros Eixos (Calvário, 2010).

Numa primeira fase, os Estados-Membros tiveram de apresentar os seus Planos Estratégicos Nacionais (PEN) para traduzir as prioridades estratégicas da UE, adaptando-as às características dos seus territórios, e assegurar a complementaridade com a política de coesão. Numa segunda fase, os Estados-Membros apresentaram os seus Programas de Desenvolvimento Rural, nacionais ou regionais, efetuando a distribuição do orçamento comunitário pelas várias medidas existentes, conforme as necessidades das suas áreas rurais e considerando as orientações estratégicas e equilíbrio financeiro entre os eixos. (Calvário, 2010)

#### **2.1.6 PAC 2014 – 2020**

O novo acordo sobre a reforma da PAC é alcançado em 2013 fruto de três anos de reflexão, discussão e negociação intensivas. A nova PAC mantém os dois pilares, mas aumenta as ligações entre eles, oferecendo assim uma abordagem mais holística e integrada para apoio político. Especificamente, introduz uma nova arquitetura de pagamentos diretos; melhor orientada, mais equitativa e mais ecológica, um reforço da rede de segurança e reforço do desenvolvimento rural (Comissão Europeia, 2013).

A PAC 2014 – 2020 continua estruturada em dois pilares: o 1º Pilar que inclui o rendimento e o apoio ao mercado e o 2º pilar, orientado para o desenvolvimento rural. Os instrumentos políticos inseridos no 1º pilar visam o

apoio ao rendimento aos agricultores e a promoção de práticas agrícolas sustentáveis, através de pagamentos diretos que incluem três regimes: (1) o regime de pagamento de base; (2) o pagamento por práticas agrícolas benéficas para o ambiente (*Greening*), incluindo diversificação de culturas, manutenção de prados permanentes ou a preservação de áreas ecológicas; e (3) o pagamento para jovens agricultores. Além disso, os Estados têm a opção de aplicar vários regimes voluntários: pagamentos redistributivos, apoio em áreas com restrições naturais e suporte associado voluntário (VCS). Esta vertente do 1º pilar representa aproximadamente 70% do orçamento da PAC.

O 2º Pilar do Programa de Desenvolvimento Rural inclui medidas políticas destinadas a auxiliar zonas rurais da UE, a atender aos seus objetivos económicos, ambientais e sociais específicos. A vasta gama de instrumentos existentes no segundo pilar da PAC é simplificada, ficando centrada no apoio à competitividade, à inovação, à agricultura baseada no «conhecimento», à instalação dos jovens agricultores, à gestão sustentável dos recursos naturais e ao desenvolvimento territorial equilibrado.

A flexibilidade entre os pilares foi igualmente reforçada. Desde 2015, os Estados-Membros têm a possibilidade de transferir fundos inicialmente atribuídos a cada um dos pilares (do primeiro pilar para o segundo, até 15 %, e do segundo para o primeiro, até 25 %, para alguns Estados Membros).

### **2.1.7 Evolução das despesas da PAC**

A evolução da política mais antiga da UE foi-se adaptando às exigências de um mundo em mudança. De forma resumida, pode visualizar-se a evolução da PAC na Figura 1.

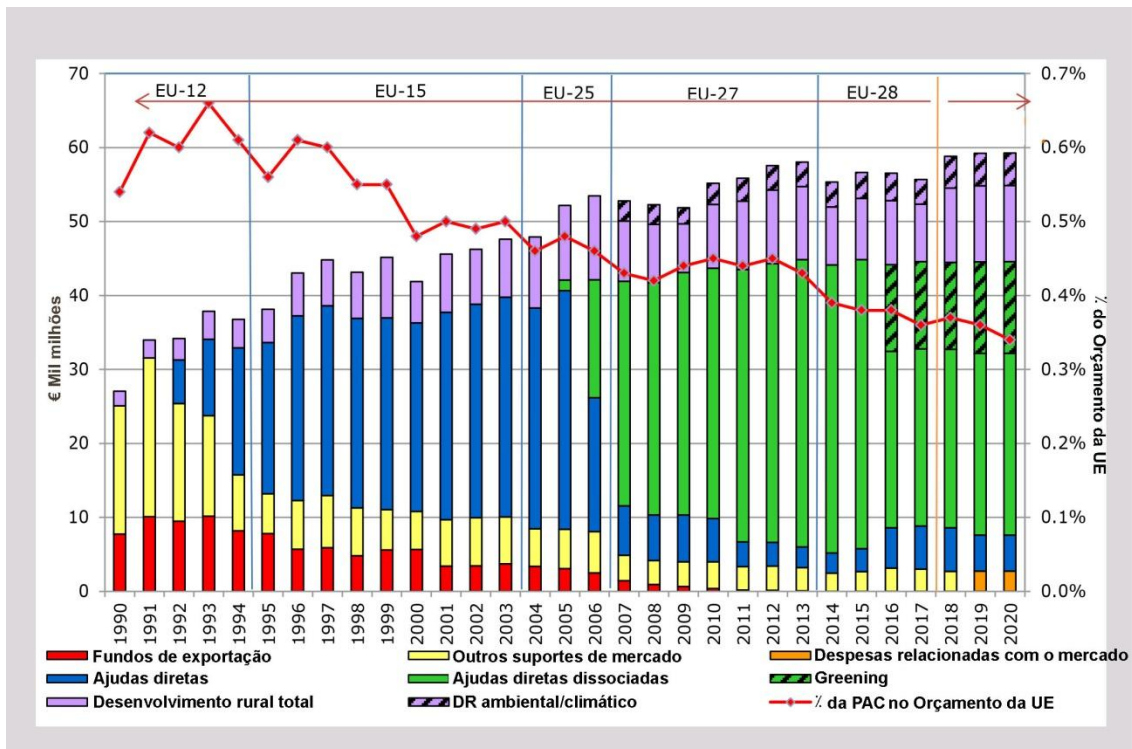


Primeiros anos (60s)	Anos de Crise (70s/80s)	Reforma de 1992	Agenda 2000	Reforma de 2003	Exame de Saúde 2008	Reforma Após 2013
Segurança alimentar	Superprodução	Redução de excedentes	Aprofundamento do processo de reforma	Orientação de mercado	Reforço da Reforma de 2003	Ecologia
Aumento de produtividade	Aumento de despesas	Ambiente	Competitividade	Preocupação com os consumidores	Cotas leiteiras	Redistribuição
Estabilização de mercados	Atrito internacional	Estabilização de receitas	Desenvolvimento rural	Desenvolvimento Rural		Fim das restrições de produção
Apoio na produção	Medidas estruturais	Estabilização de orçamentos		Ambiente		Cadeia alimentar
				Simplificação		Investigação de Inovação
				Compatibilidade com a OMC		

**Figura 1** - Evolução histórica da PAC 1962. Fonte: adaptado Comissão Europeia, 2015

A nível de despesas, a PAC (Figura 2) foi evoluindo e os gastos estabilizados, apesar do sucessivo alargamento a outros países. As despesas totais da PAC em percentagem do PIB diminuíram de 0,66% nos anos 90 para 0,35% em 2018.

É ainda de salientar um aumento constante das verbas destinadas ao desenvolvimento rural, reforçando simultaneamente apoio às medidas ambientais e climáticas através de um novo regime de “*Greening*”. O foco na sustentabilidade ambiental é comprovado pelo facto de o novo pagamento “*Greening*” ser responsável por 30% das ajudas diretas aos agricultores e, pelo menos, 30% do orçamento poder ser destinado ao desenvolvimento rural através de ações relacionadas com o ambiente / clima.



**Figura 2** - Despesas da PAC ente 1990 e 2020: Fontes Comissão Europeia, DG Agricultura e Desenvolvimento Rural (Relatório Financeiro). PIB: Eurostat e Global Insight.

### 2.1.8 Futuro da PAC

A futura PAC manterá os objetivos das anteriores continuando a garantir o acesso a alimentos de alta qualidade e um forte apoio ao modelo agrícola único europeu. A PAC para o QCA de 2021-2027 centrar-se-á em nove objetivos gerais que refletem a importância económica, ambiental e social desta política:

- Apoiar os rendimentos e a resiliência das explorações agrícolas viáveis em toda a UE, de modo a reforçar a segurança alimentar;
- Reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade, com maior incidência na investigação, na tecnologia e na digitalização;
- Melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor;
- Contribuir para a adaptação às alterações climáticas e para a atenuação dos seus efeitos, bem como para a energia sustentável.
- Promover o desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar;
- Contribuir para a proteção da biodiversidade, melhorar os serviços ligados aos ecossistemas e preservar os habitats e as paisagens;

- Atrair jovens agricultores e facilitar o desenvolvimento das empresas nas zonas rurais;
- Promover o emprego, o crescimento, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, nomeadamente a bioeconomia e a silvicultura sustentável;
- Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade em matéria de alimentação e de saúde, incluindo a oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis e o bem-estar dos animais.
- Fomentar o conhecimento, a inovação e a digitalização na agricultura e no desenvolvimento rural constitui um objetivo transversal (Comissão Europeia 2018b).

Em suma, dos nove objetivos específicos da PAC três incidem sobre o ambiente e o clima, abrangendo questões relacionadas com alterações climáticas, recursos naturais, biodiversidade, *habitats* e paisagens. Estas ações contribuem para 40 % do orçamento global da PAC. Dois dos nove objetivos estão relacionados com a atração de jovens ao setor agrícola, para criação de emprego e dinamização do mundo rural.

## **2.2 A Agricultura Biológica na Política Agrícola Comum**

Como mostra a análise efetuada no ponto anterior, a PAC, desde a sua criação até aos dias de hoje, passou por várias etapas. Começou por promover a produção de alimentos a preços acessíveis, mas foi evoluindo até ao momento presente no sentido de incorporar cada vez mais as preocupações com a segurança alimentar, o caráter ambiental e a sustentabilidade da produção agrícola. É hoje consensual que os agricultores devem ser recompensados pelos serviços que prestam ao público em geral, e que não têm valor de mercado, como paisagem, biodiversidade ou estabilidade climática. Esta mudança de paradigma e quadro político traduziu-se, entre outras coisas, na conceção de medidas orientadas para a AB ao abrigo das chamadas Medidas Agroambientais.

Este tipo de apoio surgiu pela primeira vez com caráter formal em Portugal,

através da transposição nacional do Regulamento (CE) nº 1278/1992, num grupo de medidas agroambientais destinadas à diminuição do efeito poluente da agricultura (Grupo I). A ajuda consistia num prémio anual por hectare, variando entre 150 euros (culturas anuais de sequeiro) e 500 euros, o qual era majorado em 20 % durante o período de conversão (IEADR, 1994).

Na fase seguinte, entre 2000 e 2006, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Rural (RURIS), foi também elaborado um pacote de medidas agroambientais na linha das que já existiam. A medida de Agricultura Biológica ficou inserida no *Grupo I – Proteção e melhoria do ambiente, dos solos e da água*, mantendo-se os pagamentos à superfície, agora modulados de acordo com a área cultivada. A ajuda podia atingir o valor máximo de 625 euros/ha/ano, atribuído a explorações fruteiras com um máximo de 5 ha, e um valor mínimo de 70 euros/ha/ano, no caso de pastagem natural e prado com mais de 50 ha (DGDR, 2001).

No Programa de Desenvolvimento Rural que se seguiu (PRODER), vigente entre 2007 e 2013, o apoio à conversão e manutenção do modo de produção biológico prosseguiu, inserindo-se no *Sub-programa 2 – Sustentabilidade do Espaço Rural*, na *Medida 2.2 – Valorização de Modos de produção*. Mantiveram-se as modulações, mas a variabilidade do montante de apoio aumentou substancialmente. A ajuda máxima passou a ter o valor de 900 euros/ha/ano, aplicável a áreas de frutos frescos de regadio que não ultrapassassem os 5 ha. O mínimo aplicava-se a superfícies superiores a 150 ha de culturas temporárias de sequeiro e forragens, tendo o valor de 15,20 euros/ha/ano (Portaria n.º 229-B/2008, de 6 de Março).

Na arquitetura do Programa de Desenvolvimento Rural atualmente em vigor (PDR 2020), a ação 7.1. *Agricultura Biológica* está incluída na medida 7. *Agricultura e recursos naturais*, da *Área 3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima*. No âmbito desta medida são concedidos apoios aos agricultores para conversão ou manutenção em Agricultura Biológica, mantendo-se um sistema e níveis de apoio muito semelhantes aos praticados no PRODER (PDR 2020, 2019).

## **2.3 Os Jovens Agricultores na Política Agrícola Comum**

### **2.3.1 Importância dos jovens na agricultura**

O rejuvenescimento do tecido social é uma condição indispensável para a sustentabilidade do setor agrícola, no pressuposto de que a maior competência técnica e capacidade empresarial dos JA proporcionam a introdução de novas práticas agrícolas e de gestão com os consequentes reflexos na melhoria dos níveis de produtividade e capacidade competitiva do setor agrícola e como forma de contrariar o envelhecimento dos produtores agrícolas e assegurar, a prazo, a produção de alimentos. A instalação de jovens agricultores é ainda um fator importante na dinamização das zonas rurais, ao promover a criação de novos produtos e serviços a partir dos recursos agrícolas e ambientais disponíveis nestas zonas e crescentemente valorizados pelo mercado (Ilhéu, 2014).

É importante reconhecer a probabilidade de os agricultores mais jovens serem mais recetivos a práticas sustentáveis e ambientalmente amigáveis. Houve uma transição significativa da agricultura para a sustentabilidade, que mostra uma mudança na perceção das pessoas e das partes interessadas sobre o meio ambiente, levando a mudanças intangíveis de mentalidade (Wilson, 2007) e são os agricultores mais jovens que mais frequentemente perseguem esses novos comportamentos. Uma pesquisa sobre o papel da AB no desenvolvimento rural (Lobley *et al.*, 2009) classifica agricultores biológicos de uma amostra inglesa como sendo jovens altamente qualificados, o que é provavelmente uma caracterização sem fronteiras. Este tipo de agricultor é suscetível de desenvolver empresas alimentares alternativas com benefícios ambientais e nutricionais e, assim, contribuir para o desenvolvimento das áreas. Essa tendência é evidenciada novamente pela notável falta de interesse dos agricultores tradicionais em relação à AB, como exemplificado por um projeto desenvolvido em San Sebastián, localizado no norte da Comunidade Autónoma Basca da Espanha (Cruz e Collantes, 2017) que mostra que a relação entre um agricultor tradicional e a AB é praticamente inexistente.

Espera-se que a AB se torne cada vez mais comum e é por isso que é tão importante compreender quais os esforços que estão a ser feitos

individualmente, pelos agricultores e, em geral, pela UE e pelos Estados-Membros. A UE já está a envidar esforços para a implementação de uma economia circular, que mantenha na economia, tanto quanto possível, o valor dos produtos, materiais e recursos, diminuindo a geração de resíduos.

### **2.3.2 Estrutura etária dos agricultores na União Europeia e em Portugal**

De acordo com o Eurostat, as pessoas que trabalham na agricultura são, em média, mais velhas do que o total da população ativa. Conforme dados confirmados no Inquérito às Forças de Trabalho de 2016 (IFT), na UE- 28, verifica-se que 31,8% da mão-de-obra agrícola estava abaixo dos 40 anos, em comparação com 42,4% para o total da população ativa. De destacar que 59,2% de pessoas que trabalhavam na agricultura tinham entre 40 e 64 anos, contra 55,2% do total da população ativa. Ainda, com mais de 64 anos, havia 9,0% de agricultores, comparado com apenas 2,4% do total da população ativa.

Analisando os dados nacionais, a proporção de pessoas, com menos de 40 anos, era maior no total da população ativa, do que nas pessoas que trabalhavam na agricultura em todos os países, com exceção do Luxemburgo e da Dinamarca. Em contraste, em todos os países, a proporção de pessoas com 65 anos ou mais, era maior entre as pessoas que trabalhavam na agricultura, do que no total da população ativa.

A maior quantidade de jovens agricultores, com menos de 40 anos, foi registada no Luxemburgo (50,0%) e na Dinamarca (44,7%), enquanto as percentagens mais baixas se registavam em Portugal (13,9%). As pessoas com 65 anos ou mais representavam mais de 15% dos trabalhadores agrícolas em seis Estados-Membros, com os níveis mais elevados reportados em Portugal (41,6%) e na Irlanda (21,7%). Constata-se ainda que, mais de metade dos agricultores tinha entre 40 e 64 anos em todos os países, com exceção de Luxemburgo, Portugal e Dinamarca. Portugal é o país da UE-28 com menor percentagem de jovens (15 anos - 39 anos) e adultos (40 anos - 64 anos) a trabalhar na agricultura, e simultaneamente o país com maior proporção de trabalhadores agrícolas, com idade superior a 65 anos, como se pode observar na Tabela 1 (Eurostat, 2017).

**Tabela 1 - Distribuição da população por idades, 2016**

	Total			Agricultura		
	15-39	40-64	≥65	15-39	40-64	≥65
<b>Eu-28</b>	42.4	55.2	2.4	31.8	59.2	9.0
<b>Bélgica</b>	44.1	54.9	1.0	26.9	64.6	s/dados
<b>Bulgária</b>	40.2	57.8	2.1	35.2	60.7	s/dados
<b>República Checa</b>	41.8	55.8	2.4	32.7	63.8	3.5
<b>Dinamarca</b>	44.0	52.8	3.2	44.7	43.2	12.2
<b>Alemanha</b>	40.2	57.2	2.7	29.5	60.1	8.4
<b>Irlanda</b>	46.3	50.4	3.3	22.2	56.1	21.7
<b>Grécia</b>	40.3	57.9	1.7	24.8	68.4	6.8
<b>Espanha</b>	40.6	58.5	0.9	36.9	61.3	1.8
<b>França</b>	42.6	56.1	1.3	30.3	66.0	3.7
<b>Croácia</b>	46.2	52.3	1.5	23.5	62.3	14.2
<b>Itália</b>	35.0	62.7	2.3	32.5	60.6	6.9
<b>Chipre</b>	49.0	48.4	2.5	32.2	52.1	15.7
<b>Letónia</b>	42.7	53.8	3.5	26.5	67.9	5.6
<b>Lituânia</b>	41.4	55.4	3.2	25.7	66.5	s/dados
<b>Luxemburgo</b>	48.3	51.3	0.4	50.0	45.8	s/dados
<b>Hungria</b>	43.0	56.0	1.0	35.0	62.9	s/dados
<b>Malta</b>	53.8	44.5	1.7	s/dados	73.7	s/dados
<b>Holanda</b>	45.5	52.1	2.4	35.6	59.5	4.9
<b>Áustria</b>	46.0	52.2	1.8	25.3	61.0	13.8
<b>Polónia</b>	48.2	49.9	1.8	32.7	64.1	3.2
<b>Portugal</b>	39.5	55.4	5.1	13.9	44.5	41.6
<b>Roménia</b>	44.0	52.7	3.3	35.3	51.1	13.6
<b>Eslovénia</b>	44.6	54.1	1.4	25.8	57.0	17.5
<b>Eslováquia</b>	46.5	52.7	0.8	36.0	62.1	s/dados
<b>Finlândia</b>	43.7	53.9	2.8	29.6	57.9	12.5
<b>Suécia</b>	43.7	52.8	3.5	32.4	52.4	15.2
<b>Reino Unido</b>	46.0	50.2	3.8	31.2	50.2	18.6

Fonte: Eurostat

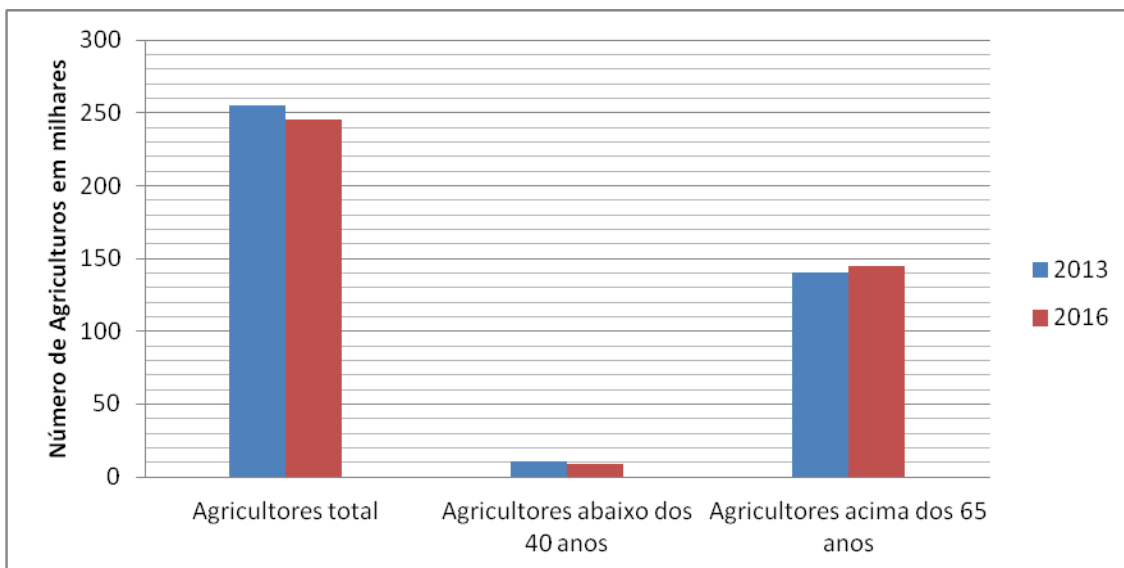
Segundo, Zagata e Sutherland (2015), que analisam a situação dos jovens agricultores na Europa, mais de 50% das explorações agrícolas na Europa são geridas por agricultores com mais de 55 anos, embora com níveis diferentes de expressão nos diversos Estados-Membros. A maior assimetria verifica-se entre

a Alemanha com 5% dos agricultores com 65 anos ou mais, em contrapartida com Portugal em que essa representação é de 41%.

De acordo com Camarero (2017), a diminuição da população agrária tem sido sentida com maior incidência no sul da Europa, e segundo Carbone e Subioli, (2008) entre esta população reduzida, há um grande desequilíbrio demográfico que mostra um elevado número de agricultores mais velhos, em oposição a um baixo número de jovens. A atual desvalorização social do setor agrícola, o acesso à terra e ao financiamento, e a baixa produtividade na agricultura são os principais entraves para esse agravamento da disparidade etária verificada.

Em Portugal, no ano de 2016, 9143 agricultores com menos de 40 anos de idade foram registados a nível nacional, correspondendo a 3,7% da população total de agricultores. No entanto, 41.6% dos agricultores portugueses ativos tinham mais de 65 anos, tendo a média de idade dos agricultores aumentado dos 63 anos em 2009, para 65 anos em 2016. A análise da figura 3 demonstra a desigual distribuição etária dos agricultores em Portugal. Assim, em 2013, dos aproximadamente 255 mil agricultores existentes, 10 mil estão abaixo dos 40 anos, enquanto 140 mil se encontram acima dos 65 anos. Comparativamente, em 2016, constata-se que, com um número total de agricultores ligeiramente inferior a 2013, há apenas uma ligeira redução do número de agricultores com menos de 40 anos e um pequeno aumento dos agricultores com 65 anos.

Em Portugal os JA são maioritariamente do género masculino (75%) e possuem fontes alternativas de rendimento para além da agricultura (62%). A distribuição de género entre os JA é semelhante à dos agricultores em geral, mas a percentagem dos mesmos com fontes alternativas de rendimento é muito menor, correspondendo a 24% dos agricultores. As habilitações literárias são de nível superior entre os jovens comparativamente com os restantes agricultores, a saber: 50,3% dos jovens frequentaram apenas o ensino básico, 31,7% concluíram o ensino secundário e 17,9% terminaram o ensino superior, enquanto as percentagens para a população agrícola geral para essas mesmas categorias são: 87,7%, 6.5% e 5.8%, respetivamente. (INE 2013, INE 2016).



**Figura 3 -** Número de agricultores, Fonte INE 2013 e 2016

### 2.3.3 Medidas de Apoio à Instalação de Jovens Agricultores

O reconhecimento do papel incontornável que os jovens agricultores potencialmente podem desempenhar no rejuvenescimento dos ativos agrícolas e na modernização do setor agrícola, levou à criação, no âmbito da PAC, de medidas de política de incentivo à instalação de jovens agricultores. Estas medidas datam do início dos anos 80 do século XX e têm beneficiado os jovens agricultores portugueses desde a fase de pré-adesão de Portugal à União Europeia (Ilhéu, 2014).

Em 1985<sup>9</sup>, a CEE adotou as primeiras medidas dirigidas à instalação de jovens agricultores, articuladas com o apoio ao investimento nas explorações agrícolas.

Os principais objetivos consistiam em:

- Fomentar a renovação e o rejuvenescimento das empresas agrícolas;
- Melhorar a competitividade do setor agrícola e florestal;
- Preservar os ecossistemas e promover uma utilização eficiente dos recursos naturais;

<sup>9</sup> Regulamento (CEE) N.º 797/85

- Criar condições para a revitalização económica e social das zonas rurais;
- Aumentar a atratividade do sector agrícola aos jovens investidores, promovendo o investimento, o apoio à aquisição de terras, a transferência de conhecimentos e a participação no mercado;
- Contribuir para uma adequada formação e qualificação profissional dos jovens agricultores.

Para poder beneficiar das ajudas à primeira instalação, o jovem deveria preencher os seguintes requisitos:

- Ter mais de 18 anos e menos de 40;
- Instalar-se pela primeira vez na agricultura;
- Ser agricultor a título principal;
- Ter qualificação profissional adequada;
- Ser titular de uma exploração agrícola que empregasse, no mínimo, uma UTA;
- Exercer a atividade agrícola na exploração por um período mínimo de cinco anos;
- Apresentar um plano de exploração que assegurasse a viabilidade económica da exploração;
- Introduzir um sistema de contabilidade simplificada.

Estas primeiras medidas criadas podem ser consultadas no artigo 7º. do Regulamento (CEE) N.º 797/85 e contemplavam ajudas à primeira instalação numa exploração agrícola, bem como uma ajuda suplementar aos investimentos, que podia ir até 25 % da ajuda concedida.

Em 1994, foi aprovado o Programa Operacional de Modernização do Tecido Económico, no âmbito do QCA II (1994-1999). Este instrumento inclui o “Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal – PAMAF”<sup>10</sup>, que integrou a ação “Melhoria da Eficácia das Estruturas Agrícolas”.

---

<sup>10</sup> Decreto-Lei n.º 150/94.

Em relação ao apoio à instalação de jovens agricultores, as alterações constantes referem-se à atualização do valor das ajudas, bem como, à primeira instalação e à majoração do prémio para os beneficiários que apresentassem projetos de investimento.

A política de desenvolvimento rural, resultante da “Reforma 2000” foi executada em Portugal no QCAIII (2000-2006) que integrou o Programa Operacional e Desenvolvimento Rural – AGRO. A medida “Modernização, reconversão e diversificação das explorações agrícolas”, regulamentada pela Portaria n.º 533-B/2000, incluiu uma ação de apoio à instalação de jovens agricultores. As alterações em relação ao QCA anterior mais significativas foram: a obrigatoriedade de cumprimento das normas mínimas comunitárias em matéria ambiental, de higiene e bem-estar animal, bem como a introdução de taxas de cofinanciamento do investimento diferenciadas por tipo de investimento e região.

Sensivelmente entre o período previsto (2000/2006), a programação foi revista<sup>11</sup> no sentido de melhorar as taxas de execução. Assim, as alterações efetuadas traduziram-se no reforço das taxas de cofinanciamento do investimento e no alargamento do universo dos beneficiários com a concessão de ajudas à primeira instalação a jovens agricultores a tempo parcial, quando titulares de explorações situadas em zonas desfavorecidas.

O Regulamento (CE) n.º 1698/2005, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER, estabeleceu o quadro de referência da política comum de desenvolvimento rural para o período de programação de 2007-2013. Esta legislação introduziu alterações assinaláveis no regime de apoio à instalação de jovens agricultores. Assim, os agricultores a tempo parcial passam a ser beneficiários da ação e é suprimido o requisito da utilização do volume de trabalho mínimo de uma UTA. Contudo, aumentou a exigência e complexidade das habilitações literárias e qualificações profissionais requeridas, bem como dos critérios de aferição da viabilidade económica da exploração (Ilhéu, 2014).

Atualmente, os apoios ao JA para o período 2014-2020 são estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 1305/2013 que reforça as medidas de apoio à instalação

---

<sup>11</sup> Portaria n.º 811/2004

JA e de adaptação estrutural das explorações após a instalação. Em concreto, a medida “Valorização da Produção Agrícola” do PDR 2020 integra as ações “JA” e “Investimento na exploração agrícola”, que, de forma articulada, dão continuidade ao regime de apoio aos jovens agricultores em primeira instalação e aos investimentos por eles promovidos. Em complementaridade, se os JA aderirem a uma Organização de Produtores (OP), o prémio à instalação é majorado e passa a ser pago de forma faseada. Ainda para os projetos de investimento realizados pelos jovens no âmbito da ação “Investimento na exploração agrícola”, há um benefício de 10 pontos percentuais adicionais de taxa de cofinanciamento.

As tabelas 2 e 3, abaixo apresentadas, mostram, de forma sucinta, os regulamentos e apoios concedidos ao longo da vigência dos diferentes QCA.

**Tabela 2 - Enquadramento regulamentar dos apoios aos JA**

<b>QCA Usualmente designado</b>	<b>Período</b>	<b>Enquadramento regulamentar</b>	
		<b>Comunitário</b>	<b>Nacional</b>
<b>QCA I “797”</b>	1986-1993	Reg. (CE) n.º 797/85 Reg. (CE) n.º 3808/89 Reg. (CE) n.º 2328/91 Reg. (CE) n.º 3669/93	Decreto-Lei n.º 513-E/79 Decreto-Lei n.º 172-G/86
<b>QCA II PAMAF</b>	1994-1999	Reg. (CE) n.º 950/97 Reg. (CE) n.º 1257/99	Portaria n.º 809-B/94 Portaria n.º 980/95
<b>QCA III AGRO</b>	2000-2006	Reg. (CE) n.º 1782/2003 Reg. (CE) n.º 1783/2003	Portaria n.º 533-B/2000 Portaria n.º 811/2004
<b>QCA IV – PRODER Eixo 1</b>	2007-2013	Reg.(CE) n.º 1698/2005 Reg.(CE) n.º 1974/2006 Reg.(CE) n.º 1974/2006 Reg. (CE) n.º 1974/2006	Portaria nº 357-A/2008, Portaria nº 814/2010 Portaria nº 184/2011 Portaria nº 253/2013
<b>QCA V PDR2020</b>	2014-2020	Reg. (UE) n.º 1303/2013 Reg (UE) nº 1305/2013 Reg (UE) nº 2393/2017 Reg (UE) nº 1306/2013 Reg (UE) nº 1307/2013 Reg (UE) nº 1310/2013	Decreto-Lei n.º 137/2014 Decreto-Lei n.º 159/2014 Decreto-Lei n.º 215/2015 Decreto-Lei n.º 88/2018

(Adaptado Rede Rural Nacional, 2014)

**Tabela 3 - Cronologia dos apoios à instalação de JA**

<b>QCA</b>	<b>Medida</b>	<b>Prémio à primeira instalação</b>	<b>Investimentos na Exploração</b>
<b>QCA I 797</b>	Subsecção II Jovem agricultor	7 500 ECU equivalente a 30000€ em 2018 <sup>12</sup>	25% do montante da ajuda
<b>QCA II PAMAF</b>	Melhoria da Eficácia das Estruturas Agrícolas	20000 ECU pagos em duas prestações, equivalente a 30000€ em 2018 <sup>13</sup> .	35% do valor do investimento em capital fundiário e de 20% do valor do investimento em capital de exploração fixo; 45% e 30%, em zonas desfavorecida
<b>QCA III AGRO</b>	Programa Agro Medida 1: Modernização, Reconversão e Diversificação das Explorações Agrícolas	Incentivo não reembolsável até um limite máximo de investimento elegível de 30000 euros por exploração agrícola;	50% e 60% zonas normais e zonas desfavorecidas
<b>QCA IV PRODER</b>	Subprograma 1 "Inovação e Desenvolvimento Empresarial" - 1.1.3 Instalação de Jovens Agricultores	40% do montante do investimento até ao valor máximo de 30000 € ou 40000 € quando haja a instalação de mais que um JA	60% nas zonas desfavorecidas 50% restantes zonas
<b>QCA IV PDR2020</b>	Medida nº 3 "Valorização da Produção Agrícola" - 3.1 - Jovens Agricultores; 3.2 - Investimentos na Exploração Agrícola	20000 por jovem; + 5 mil se o investimento for superior a 80mil; + 5 mil se instalar em regime de exclusividade	50% nas zonas desfavorecidas 40% restantes zonas

(Adaptado de Rede Rural Nacional, 2014)

<sup>12</sup> Índice de correção monetária – IPC.<sup>13</sup> Índice de correção monetária – IPC.

### **3. O investimento de jovens agricultores em Portugal**

#### **3.1 Metodologia**

Para além de uma análise estatística relativa à execução dos projetos de Jovem Agricultor na área da AB, pretendia-se também, com este trabalho, conhecer a forma como os beneficiários dos apoios veem todo o processo, desde a decisão de investir até à execução do projeto. Para isso foram selecionados três tipos de metodologia que se complementam, nomeadamente: (i) Pesquisa documental relativa aos apoios ao investimento de jovens agricultores no âmbito do PDR 2020; (ii) Pesquisa de informação estatística com o objetivo de identificar o número e montante de projetos aprovados de jovens agricultores na área da AB; (iii) Estudo de caso, através da realização de entrevistas semiestruturadas a três jovens agricultores promotores de projetos de investimento na exploração na área da AB.

Os estudos de caso constituem uma metodologia consolidada na investigação na área das Ciências Sociais, permitindo uma análise holística e detalhada de um dado território, grupo ou processo (Hardwick, 2009, Yin, 2014). O valor desta abordagem é reconhecido em diversos campos do saber, tais como a medicina, a política, gestão e marketing e desenvolvimento rural (ex. Bond *et al.*, 2001; Agyepong and Adjei, 2008; Forsman, 2008; Stauffacher *et al.*, 2008; Crowe *et al.*, 2011; Brindley and Oxborrow, 2014).

As entrevistas seguintes foram realizadas entre 03/06/2019 e 14/06/2019, em três explorações localizadas na Região Centro. A seleção das explorações teve como base o facto de serem projetos de JA em AB e aprovados no último QCA.

O guião da entrevista (Anexo I) está dividido em três categorias: a primeira categoria designada por “perfil”, indaga sobre a idade do jovem agricultor, sexo, localização, habilitações e experiência no sector agrícola. A segunda categoria, “Informação relativa ao Projeto” é baseada na motivação pessoal para iniciar/participar num projeto agrícola em AB e nas principais dificuldades e necessidades dos empresários durante o processo de candidatura. Por último, realizaram-se algumas questões referentes à situação atual da empresa e às perspetivas dos empresários para o futuro.

### 3.2 Projetos Aprovados entre 1986 e 2014

Embora o objetivo deste trabalho se prenda com o investimento de jovens agricultores em AB no último Quadro Comunitário de Apoio (QCA) é relevante fazer uma breve análise daquilo que se passou anteriormente, desde a adesão de Portugal à CEE, para efeitos comparativos. Na tabela 4, abaixo apresentada, está representado o número de jovens que se instalou na atividade agrícola entre os anos de 1986 e 2014. Durante esse espaço de tempo instalaram-se 29 507 jovens agricultores, 40% dos quais no período pós-adesão (1986/1993), 31% durante os 13 anos de vigência dos programas PAMAF e AGRO (1994/2006) e os restantes 29% com apoio do programa PRODER.

**Tabela 4 - Número de projetos de JA aprovados ao longo dos vários QCA**

QCA Usualmente designado	Projetos Aprovados	Média anual	Média Prémio de Instalação	Instalação JA por Região	
<b>QCA I “797”</b>	11958	1300	9mil €	Norte	42%
				Centro	14%
				Lisboa	33%
				Alentejo	8%
				Algarve	3%
<b>QCA II PAMAF</b>	4861	789	13,1mil €	Norte	53%
				Centro	9%
				Lisboa	27%
				Alentejo	7%
				Algarve	4%
<b>QCA III AGRO</b>	4374	600	21,5mil €	Norte	54%
				Centro	13%
				Lisboa	17%
				Alentejo	13%
				Algarve	3%
<b>QCA IV PRODER Eixo 1</b>	8314	1187	33,4mil€	Norte	47%
				Centro	22%
				Lisboa	13%
				Alentejo	12%
				Algarve	6%

(Adaptado de Rede Rural Nacional, 2014)

Até 2006, cerca de 70% das instalações localizaram-se nas Regiões Norte (47%) e Lisboa (25%) tendo-se verificado posteriormente, durante o período de 2007-2014 algumas alterações, nomeadamente a perda de peso da Região de Lisboa e o aumento assinalável de instalações na Região Centro.

### 3.3 Projetos Aprovados no âmbito do PDR2020 entre 2014-2019

Da análise do documento publicado pelo PDR2020<sup>14</sup>, verifica-se que, entre 2014 e 2019, foram aprovados 3189 projetos de JA, distribuídos pelas zonas Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve, num total de apoio de 53 814 375,00€. (Tabela 5). Verifica-se que a zona Norte foi a que registou um número mais elevado de projetos, enquanto a zona de Lisboa registou o menor número.

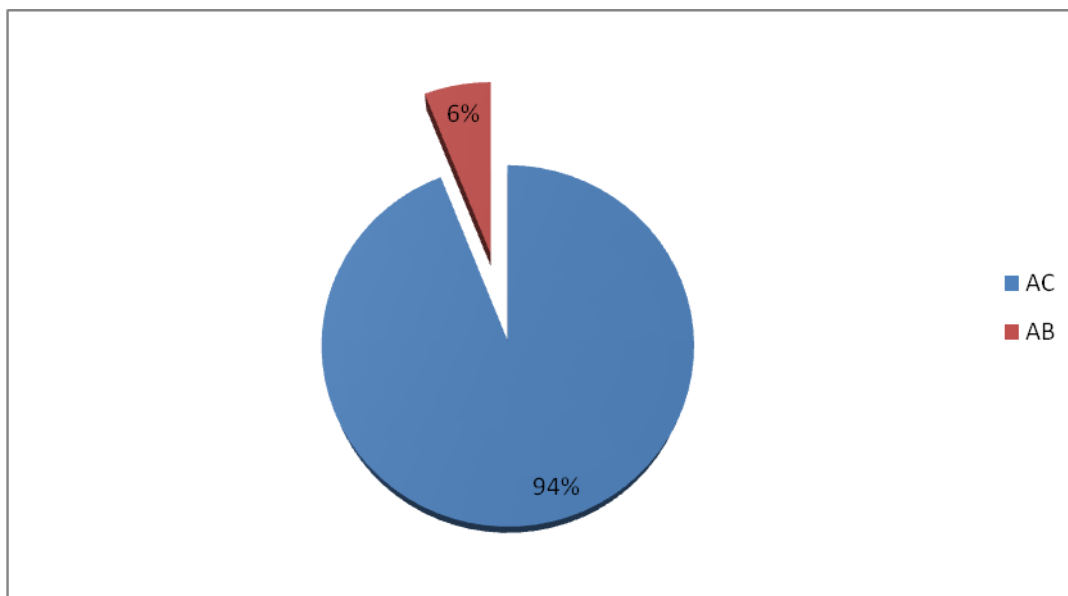
**Tabela 5** - Número de projetos aprovados por região

<b>Nuts II</b>	<b>Nº de Projetos aprovados</b>	<b>Fundos Aprovados</b>
<b>Alentejo</b>	752	17 579 689,06
<b>Algarve</b>	102	2 261 250,00
<b>Centro</b>	812	18 872 759,61
<b>Lisboa</b>	82	1 593 000,00
<b>Norte</b>	1441	32 777 367,15
<b>Total</b>	3189	53 814 375,00

Fonte: PDR2020 Aprovações Junho 2019

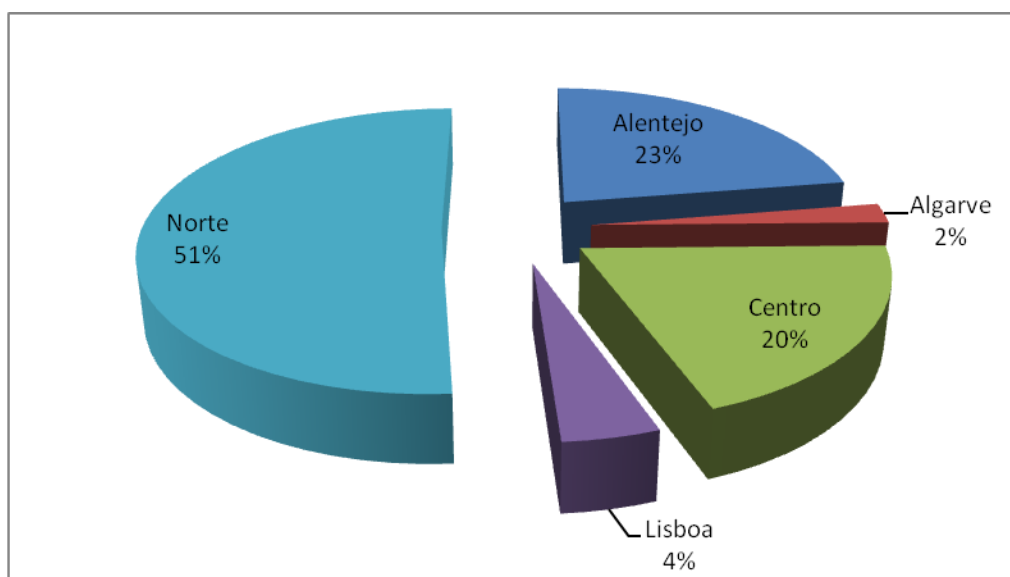
Dos 3189 projetos apresentados a nível nacional, 182 foram em AB, correspondendo a apenas 6% do total dos projetos, como se comprova com o gráfico da Figura 4. Estes dados são reveladores do desinteresse pela Agricultura Biológica por parte dos JA e consultoras agrícolas, provavelmente como consequência da maior dificuldade na elaboração das candidaturas em resultado da menor quantidade de informação técnico-económica disponível e também por desconhecimento desta tipologia de mercado.

<sup>14</sup> <https://bo.pdr-2020.pt/pdr2020/aprovacoes>



**Figura 4** - Percentagem de projetos em agricultura convencional e AB

O gráfico seguinte representa a distribuição por regiões dos projetos em AB. Assim, a Região do Norte concentra 51% dos projetos agrícolas biológicos aprovados, seguindo-se a região do Alentejo com 23%, o Centro com 20%, e as zonas de Lisboa e Algarve, com pouca representatividade (Figura 5).



**Figura 5** - Percentagem de projetos por região

Os fundos aprovados para projetos em AB foram de 3 998 000€ (tabela 6), um valor muito baixo comparativamente com os 49 816 375€ atribuídos em agricultura convencional. A região Norte com o número mais elevado de projetos aprovados ficou com a maior fatia de fundos (2 023 875€), ou seja,

mais de metade do valor total concedido.

**Tabela 6 - Número de projetos aprovados em AB**

	<b>Nº de Projetos aprovados</b>	<b>Fundos Aprovados</b>
<b>Alentejo</b>	41	894 375,00
<b>Algarve</b>	4	106 875,00
<b>Centro</b>	36	808 875,00
<b>Lisboa</b>	8	164 000,00
<b>Norte</b>	93	2 023 875,00
<b>Total</b>	182	3 998 000,00

Fonte: PDR2020 Aprovações Junho 2019

Realizada a divisão em categorias dos diferentes tipos de projetos aprovados e os respetivos fundos atribuídos, e de acordo com o que se apresenta na tabela 7, verificámos que existe uma grande diversidade de culturas. Os investimentos predominantes realizados foram a cultura do espargo, com 34 projetos aprovados, seguindo-se os pequenos frutos (amora, framboesa e mirtilos), as aromáticas e a produção de cogumelos shiitake.

**Tabela 7 - Tipologia de projetos**

<b>Culturas</b>	<b>Nº de Projetos Aprovados</b>	<b>Fundos Aprovados</b>	<b>Nuts II</b>	<b>Nº de Projetos</b>
<b>Animal</b>	9	272 250,00	Alentejo	6
			Centro	1
			Norte	2
<b>Pequenos Frutos</b>	29	519 750,00	Centro	10
			Norte	19
<b>Horticultura</b>	6	163 250,00	Algarve	1
			Centro	1
			Lisboa	2
			Norte	2
<b>Mel</b>	7	114 750,00	Alentejo	1
			Centro	3
			Norte	3
<b>Espargos</b>	34	718 875,00	Alentejo	2
			Norte	32
<b>Fruteiras</b>	13	257 125,00	Alentejo	2
			Algarve	2
			Centro	2
			Lisboa	1
			Norte	6
<b>Frutos Secos</b>	7	135 000,00	Alentejo	1
			Centro	2
			Norte	4
<b>Aromáticas</b>	24	444 625,00	Alentejo	11
			Centro	3
			Lisboa	2
			Norte	7
<b>Shiitake</b>	19	361 875,00	Alentejo	2
			Centro	3
			Lisboa	2
			Norte	12
<b>Figo da India</b>	14	362 250,00	Centro	6
			Alentejo	8
<b>Diversificado</b>	20	621 250,00	Alentejo	8
			Algarve	1
			Centro	4
			Lisboa	1
			Norte	6

Fonte: PDR2020 Aprovações Junho 2019

### **3.4 A perceção dos promotores de projetos face aos mecanismos de apoio vigentes**

A fim de avaliar a motivação que esteve na origem da instalação de JA em AB, promovida pelo PDR2020, foram realizadas entrevistas a promotores de três projetos de agricultura biológica apoiados no âmbito da *Ação 3.1. Jovens Agricultores*, a saber: “Aquarela Verde”, “Nelson Miguel Nunes” e “Apimel”.

### 3.4.1 Aquarela Verde

Relativamente à primeira empresa, “**Aquarela Verde**” esta formou-se a partir de um convite de João Manuel Lobato e de João Pedro Lobato, licenciado em Eng. Agronómica, a Gonçalo Sampaio, de 36 anos, natural de Condeixa, com formação em Hotelaria e que optou por deixar o seu emprego em Lisboa para se dedicar, com os amigos, a este projeto.

Inicialmente, cada sócio submeteu o seu próprio projeto no âmbito do PDR2020 que, após aprovação, lhes permitiu criar a presente empresa em parceria. Atualmente está subdividida da seguinte forma:

- A empresa João Pedro Lobato Lda. dedicada à produção de cogumelos Shiitake, em troncos;
- A empresa Gonçalo Cravo Sampaio Lda., de produção de Cogumelos Pleurotus, em substrato vegetal pasteurizado;
- A Empresa José Miguel Amaral Lda., dirigida para a produção de Cogumelos Exóticos, em substrato Vegetal Esterilizado;

A empresa fica localizada no lugar de Vale de Rainha, Freguesia de S. Silvestre, Concelho de Coimbra e possui terrenos com uma extensão aproximada de 4 hectares. Nas décadas de 40 e 50 do sec. XX, estes terrenos fizeram parte de uma grande exploração vinícola, pertencente aos antecessores familiares dos seus atuais investidores. Para viabilizar a implementação das estufas agrícolas, os terrenos foram objeto de uma movimentação global de terras para melhor responderem às atuais necessidades.

O objetivo principal da empresa é a colocação destes produtos no Mercado Nacional e a sua exportação para países do centro da Europa, onde se encontram consumidores com maior apetência para o consumo de produtos de origem biológica.

Relativamente ao empresário Gonçalo Sampaio, a sua decisão em avançar com um projeto de AB, foi inicialmente motivada pelo incentivo do seu amigo, engenheiro agrónomo que lhe apresentou uma proposta de projeto que pretendia submeter ao programa de instalação de JA. Desta forma, tentou

persuadi-lo a investir nesta área. Este jovem agricultor que já manifestava desde cedo um gosto especial pela agricultura, e dada a sua situação profissional à data (longe da sua residência, com muitas despesas inerentes ao alojamento e transporte), achou a ideia interessante e resolveu abandonar essa atividade, aceitar o desafio e mudar de vida.

Embora já tendo alguma ideia do projeto que queria desenvolver em parceria com o seu amigo, atualmente sócio, começou por fazer diversas pesquisas online sobre o tema e sobre o programa de apoio ao investimento em explorações agrícolas. Frequentaram igualmente, diversas feiras agrícolas e informaram-se junto de pessoas ligadas à atividade, para assim entenderem melhor como funcionava este tipo de mercado e para que cliente está mais vocacionado. Apesar da inexperiência de ambos, o seu amigo, dada a sua formação de base, já possuía alguma informação a nível das infraestruturas necessárias para poderem desenvolver o projeto, o que lhes permitiu avançar com maior segurança.

Depois deste estudo de mercado e após terem as certezas que queriam efetivar o projeto, resolveram recorrer à empresa de consultadoria “FFnway”, para a elaboração e submissão do mesmo. No decorrer deste período, houve sempre a participação dos interessados no que concerne à área a afetar a cada atividade e respetivas tecnologias a usar.

O projeto inicial foi sujeito a diversos ajustes, impostos pelo PDR2020, de forma a cumprirem os requisitos previstos. Essas alterações deveram-se especificamente ao desfasamento existente a nível de orçamentos de equipamentos, encontrando-se estes com custos mais elevados, ultrapassando significativamente os valores tabelados. Finalmente, pronta a candidatura, foi feita a sua submissão que viria a ser deferida passados dois anos. Concretamente, foi submetida em 2014 e aprovado o financiamento em 2016.

No mediar de tempo entre a submissão e a aprovação, os candidatos procuraram encontrar soluções para a parte financeira não reembolsável do financiamento, tendo decidido avançar com capital próprio pois, antecipadamente, já tinham tido conhecimento de que os apoios demorariam algum tempo a ficarem disponíveis.

Com o projeto pronto a iniciar-se, resolveram arrancar sem contratar mão – de obra externa, sendo apenas os sócios a implementá-lo. Nesta fase sentiram alguns obstáculos e constrangimentos, devidos, segundo o próprio, à falta de preparação e formação sobre a nova atividade que iriam desenvolver. Assim, as expectativas iniciais saíram, por vezes, logradas: houve avanços e recuos, e muitas alterações ao projeto inicial. Foi frequente reconhecer que cometeram erros técnicos ou até financeiros: os primeiros ligados à própria instalação das estufas, sistemas de irrigação...e os últimos originados pela precipitação de não terem pedido previamente vários orçamentos que lhes permitissem tomar as decisões mais favoráveis, ou ainda, por não se terem informado devidamente sobre os equipamentos a usar. Referem em concreto que na estufa de shiitake deveriam ter colocado uma tela transparente que permitisse a entrada da luz solar; que a medida do comprimento dos troncos que cortaram com 1.20m deveriam ter apenas 1m, para mais facilmente se transportarem e que deveriam ter também colocado mais cavilhas nos troncos para haver maior rentabilidade, entre outras situações.

Outras limitações prenderam-se também com a disponibilidade exigida pelos trabalhos agrícolas, que não se compadecem com feriados, horários curtos e rigidamente definidos, mas que exigem um gosto e uma dedicação total à causa. A necessidade de acompanhar de forma sistemática, e supervisionar toda a instalação das infraestruturas é a conclusão que retiraram da sua experiência, pois isso permite que se evitem erros que mais tarde possam atrasar ou mesmo inviabilizar parte do projeto.

Já com as infraestruturas concluídas deram início à produção de cogumelos Shiitake e Pleurotus, em três estufas de 1000m<sup>2</sup> cada, ocupando apenas 3000m<sup>2</sup> do total de 4 hectares disponíveis.

As primeiras produções atingiram o estado de colheita em 2018, tendo-se iniciado o seu escoamento para o mercado local, no distrito de Coimbra, onde abastecem algumas lojas dedicadas ao comércio de produtos biológicos. Contudo, à medida que a produção foi aumentando e era difícil escoar tudo o que produziam, sentiram a necessidade de se voltarem para a exportação. Esta necessidade fez com que realizassem uma prospeção do mercado estrangeiro e daí ter surgido a oportunidade de estabelecer contactos em

França. Estas diligências permitiram a celebração de contratos, e a exportação para este destino, com boa aceitação no mercado.

Presentemente não conseguem dar resposta a todas as encomendas efetuadas, confrontando-se com a necessidade de construir mais estufas... Apesar de, até ao momento, ainda conseguirem realizar todas as tarefas sem recorrer a mais mão-de-obra, ponderam, de acordo com o que projetam para o futuro, expandir a empresa e criar mais postos de trabalho, dando assim resposta às necessidades.

Apesar de não pertencerem a nenhuma associação ligada a este setor e não terem feedback do trajeto seguido por outras empresas similares, referem que o balanço de todo este percurso é positivo, reiterando o gosto por esta atividade e afirmando que voltariam a tomar a mesma decisão. No entanto, não deixam de referir que, com o que a experiência lhes ensinou, deveriam ter-se preparado melhor, adquirido mais competências que lhes permitissem evitar muitos dos erros que surgiram ao longo do processo.

Ressalvam ainda que os apoios são uma ajuda imprescindível, apesar de haver aspetos que poderiam melhorar no processo de candidatura ao investimento na exploração agrícola, na área da AB, a saber: o tempo demasiado longo de espera para desbloquear o apoio financeiro e a complexidade a nível burocrático do processo, o que o torna muito moroso. Tudo deveria ser mais célere e eficaz para que o transtorno e desamparo sentidos no arranque do projeto não fosse tão patente e angustiante, devido sobretudo à falta de rendimento para subsistirem.

#### **3.4.2 Nelson Miguel Nunes**

A segunda empresa tem um carácter familiar, sendo a designação “**Nelson Miguel Nunes**”, o nome do seu proprietário, de 35 anos e natural da Sertã. É filho e neto de agricultores e divide a sua vida profissional entre a sua exploração e o matadouro de Pedrogão Grande, onde é talhante.

Devido ao seu espírito de observação e ao contacto direto que estabelecia com o mercado local, verificou as potencialidades e limitações do mesmo. Desse modo verificou, não só, que a procura de queijo de cabra era superior à oferta de leite, proveniente da mesma, como também, que havia escassez de plantas

aromáticas (hortelã vulgar, salsa, coentros) para a confeção de produtos regionais, como o afamado Maranho, sobretudo nas épocas de Outono e Inverno. Percebeu, então, que poderia colmatar estas falhas com a criação de uma empresa que lhes desse resposta. Assim, utilizando a antiga exploração dos avós, com aproximadamente 1,82 hectares, usada anteriormente na exploração pecuária, decidiu candidatar-se ao PDR2020, apresentando um projeto de JÁ que respondesse a ambos os nichos de mercado (estufas para produção de hortelã vulgar, salsa, coentros e criação de caprinos para carne e leite).

A decisão de avançar com um projeto de AB prendeu-se com a convicção de que este tipo de agricultura apresenta maior qualidade e aceitação, por parte de cada vez mais clientes. Assim, os produtos que já comercializava iriam ser valorizados pelo facto de lhes ser acrescentado aroma e textura, que advêm da produção sem recurso a produtos químicos. Além disso, o desejo dos sogros de terem uma produção própria de “Maranho” e a escassez de algumas ervas aromáticas existentes no mercado, em especial a hortelã, foram o grande motor para o arranque do projeto. Concomitantemente a esta ideia, teve conhecimento do programa de apoio ao investimento na exploração agrícola através da participação em workshops promovidos no “Cantinho das Aromáticas”, onde foram abordados os temas do mercado das aromáticas e dos diferentes apoios que existiam para JA.

O passo seguinte foi recorrer à consultadoria agrícola “Agrobio” para elaborar e submeter o projeto. Contudo, as suas decisões foram muito relevantes em todo este procedimento, pois já tinha bem definido os objetivos que pretendia alcançar e as formas de os atingir. Esta empresa permitiu-lhe, desta forma, operacionalizar tudo.

Como forma de conseguir o financiamento da parte não reembolsável necessária para o arranque do projeto, e dada a sua inabilidade para gerir todos os procedimentos a nível contabilístico, recorreu a assistência técnica, cuja despesa extra ficou exclusivamente a seu cargo.

Relativamente à concessão do empréstimo bancário, sentiu grandes dificuldades em demonstrar a estas instituições a credibilidade e futura rentabilidade do seu projeto de agricultura biológica, naquele concelho, pelo

que só foi autorizado após ter hipotecado a casa de habitação.

Do mesmo modo que o referido pela empresa anterior, o projeto só foi deferido à terceira tentativa, depois de recusado e reformulado duas vezes. A própria empresa de consultadoria chegou mesmo a aconselhar o cliente a desistir. Todavia, dada a sua insistência, e para não perder o investimento já realizado, o projeto foi novamente sujeito a aprovação e aceite. O tempo decorrido entre todos estes procedimentos foi também de dois anos, tendo tido o seu início em fevereiro de 2016 e a respetiva aprovação em maio de 2018.

Após a sua aprovação, com empresas de fora do concelho da Sertã, iniciou-se a sua operacionalização, com recurso a serviços para vedação de terreno, implementação de sistema de rega e montagem de estufas.

Montadas as infraestruturas, deu então início apenas à plantação de ervas aromáticas (salsa, hortelã e coentros) nas estufas, cuja ocupação corresponde a 3000m<sup>2</sup>, dos 2 ha disponíveis. Esta opção prendeu-se essencialmente com o facto de saber à priori que tinham fácil escoamento na região, mais concretamente no “Mercado Biológico” que se realiza nesta localidade.

Mais tarde, passou a rentabilizar o terreno, também com plantas hortícolas, cumprindo o estipulado aquando da certificação do projeto como complementaridade do mesmo, continuando a usar o mesmo local de escoamento para estes novos produtos, sem sentir quaisquer dificuldades. Quando a produção é excessiva é considerada desperdício, mas é aproveitada, de forma sustentável, para a alimentação dos animais que possui. Este empresário ainda não tem desenvolvidas capacidades de gestão e monitorização que lhe permitam contabilizar as quantidades aproximadas de produção, em Kg/ano. Presentemente ainda não concretizou a parte do projeto que contemplava a criação de gado caprino. Atualmente, para dar resposta à realização das tarefas agrícolas tem apenas um trabalhador permanente e um temporário.

Este JA pertence à Associação “Acripinhal”, e é sócio da “Agrobio”.

As perspetivas para o futuro ainda não as tem definidas, revelando um espírito pouco empreendedor, mas realista e pragmático, dizendo que o tempo se encarregará de lhas indicar, preferindo estabelecer projeções a curto prazo.

Questionado se voltaria a instalar e desenvolver o mesmo projeto, afirma sem reservas que sim, mas com outro tipo de consultadoria, pois aquela a que recorreu apresentou muita inexperiência e falta de conhecimento do mercado regional, o que dificultou claramente a celeridade do processo de candidatura.

O próprio refere ainda que a sua decisão era clara acerca dos produtos que queria produzir e quais as suas finalidades, nomeadamente, a salsa para o bucho recheado; a hortelã para o maranho; os coentros para a sopa de peixe e o cabrito, para o afamado cabrito assado no forno de lenha (produto gastronómico típico da região). Tinha igualmente a perceção do mercado existente e sabia onde escoar os seus produtos, ao contrário de outros JA., que, segundo o próprio avançam com ideias de produção sem saberem concretamente para onde vão escoar os produtos.

Acrescenta ainda que é fundamental ter-se a ideia do que se pretende produzir e onde se irá escoar, devendo fazer-se um estudo prévio de mercado.

Sugere igualmente que o que deveria ser alterado ou aperfeiçoado no processo de candidatura ao investimento na exploração agrícola na área da AB se prende essencialmente com a diminuição do tempo dispendido em todo o processo.

A análise conclusiva que faz, decorrente da sua experiência pessoal, é haver um desfasamento entre a idealização teórica do projeto e a sua implementação, ou seja, entre a formalização e a concretização do mesmo.

### **3.4.3 Apimel**

Relativamente à terceira exploração, a Apimel, trata-se de uma exploração apícola com três décadas de existência, com colmeias que se encontram espalhadas pela serra da Lousã, e cuja sede se situa no Casal do Érmio. Foi fundada por Fernando Ventura em 1981, natural de Lisboa. O proprietário iniciou a apicultura como hobby, mas com o decorrer do tempo foi multiplicando as suas colmeias tornando-se, assim, o único produtor profissional da região.

Com o decorrer dos anos, Fernando Ventura, já com 74 anos, pensa reformar-se e fechar a sua empresa. Esta condicionante veio determinar que um dos seus filhos, com 45 anos e formado em serviço social, tenha decidido deixar o

seu trabalho precário, a recibos verdes, na Cáritas de Coimbra, e tenha concorrido à operação de “Instalação de Jovens Agricultores”. Esta opção justifica-se pelo facto de desde muito cedo ter acompanhado o seu pai na apicultura e possuir, por essa razão, muita experiência e paixão por tudo o que o pai lhe ensinou. Outro aspeto preponderante na sua decisão deveu-se ao facto de ter sido pai recentemente e necessitar de maior estabilidade financeira do que aquela que lhe era oferecida pelo seu trabalho técnico de serviço social.

Os grandes objetivos para a empresa são diversificar a oferta de mel e criar uma nova melaria, com equipamentos mais modernos, de modo a responder às novas exigências do mercado. Este JA decidiu avançar com um projeto de Agricultura Biológica por ser um conceito que lhe agrada muito e o maneiio sanitário das colmeias sempre ter sido uma grande preocupação sua. Viu assim uma boa oportunidade de melhorar as condições de produção e armazenamento do mel e derivados, bem como o aumento da sua produção. Com os apoios disponíveis pelo programa de apoio ao investimento na exploração agrícola daria continuidade à empresa fundada pelo seu pai e cumpriria os objetivos pretendidos.

Para elaborar o projeto sentiu necessidade de recorrer a uma empresa contabilística que também se dedica à execução de projetos, tendo sido a mesma a submetê-lo. Mais tarde, na fase de implementação, não necessitou de qualquer outro apoio de assessoria.

Dado que a intenção era expandir a empresa e dar-lhe uma nova dinâmica, resolveu passar de dois produtos já existentes para a oferta de cinco qualidades diferenciadas de mel, com a criação de um espaço mais amplo e modernizado para a nova melaria. Para responder a estes objetivos e cumprir os requisitos do projeto, houve necessidade de aumentar o número de trabalhadores efetivos, de forma a permitir um aumento de produção e um consequente aumento dos lucros.

A aprovação do projeto foi mais demorada do que o que inicialmente estava previsto porque da primeira vez que concorreu, isto é, no final de 2010 início de 2011, foi aquando da suspensão do programa PRODOR. Tendo assim ficado a aguardar nova submissão em 2014, no âmbito do PDR2020, com aprovação em 2016.

Outra semelhança encontrada prende-se com o facto de este candidato, tal como os anteriores, apontar dificuldades nos excessivos procedimentos burocráticos que dificultam o desenrolar do processo e condicionam a vida dos envolvidos a nível económico. Dá como exemplo disso mesmo, a aprovação dos pedidos de licenciamento de terrenos para a construção de edifícios próprios para o desenvolvimento da atividade serem muito morosos, causando grandes constrangimentos no arranque do projeto. Neste caso específico, outros obstáculos que surgiram aquando do começo do projeto prenderam-se com o derrapar do custo previsto da obra do edifício. Inicialmente estava orçado para 100mil € e na sua conclusão perfez os 130mil €.

Outro imprevisto, desta vez proveniente de causas naturais, deveu-se ao facto de ter havido um incêndio nesta região em 2017 e terem ardido as colmeias. Atualmente, depois de ultrapassados todos estes contratempos, a empresa com seis trabalhadores, diversificou a produção e comercializa seis variedades de mel, pólen e geleia real. O produto é extraído das suas oitocentas colmeias, numa quantidade aproximada de oito toneladas por ano.

A distribuição e venda são feitas por todo o país, sem dificuldades de escoamento, embora o empresário gostasse de ter maior oferta para colocar no mercado.

De referir também que o proprietário desta empresa não pertence a nenhuma associação ou organização de produtores, de AB.

Para o futuro, as perspetivas deste empresário são liquidar a dívida à banca, estabilizar as despesas e os lucros da empresa e aumentar a produção.

Fazendo o balanço de todo o processo, refere que não recorreria ao apoio financeiro, uma vez que este só esteve disponível muito tempo depois, originando bastante instabilidade e incerteza na sua vida, permanecendo dependente do empréstimo. Se voltasse atrás no tempo procuraria implementar as melhorias na empresa de forma sustentável e gradual, conforme a carteira de encomendas da empresa.

Na sua perspetiva, o que deveria ser aperfeiçoado nos processos de candidatura ao investimento na exploração agrícola, na área da Agricultura Biológica, seria a existência de uma maior fiscalização por parte do estado para

evitar fraudes nos projetos. Desta forma, o financiamento só deveria contemplar as ideias com viabilidade e a sua operacionalização deveria ser acompanhada e monitorizada até se concretizar. Nesta fase o apoio monetário já deveria estar disponível, para que não seja o candidato a comportar o investimento.

Por último, sugere ainda que as alterações imprevistas, e que por lapso não foram contempladas no projeto, deveriam ser posteriormente consideradas para financiamento e o seu custo reembolsado.

#### 4. DISCUSSÃO

É possível estabelecer um paralelismo entre os resultados das entrevistas realizadas no âmbito deste trabalho com os resultados publicados no estudo “*Needs of young farmers*” (Comissão Europeia, 2015) patrocinado pela Comissão Europeia com o propósito de, entre outros parâmetros, examinar algumas das necessidades, competências e fontes de informação mais importantes para os jovens agricultores.

Para estabelecer o perfil dos JA na UE, o estudo supracitado recolheu dados relativos à idade dos JA em diversos países da UE, às suas habilitações literárias (percentagem de JA com licenciatura, mestrado ou doutoramento) e ainda ao modo de produção praticado.

Dessa pesquisa resultaram os dados representados na seguinte tabela:

**Tabela 8** - Perfil dos JA

n= número de entrevistados	Portugal (n=73)	UE-28 (n=2205)
<b>Idade</b>	34,1	29,4
<b>JA c/ qualificações superiores</b>	71,2	43,9
<b>JA em AB</b>	30,1	13,8

**Fonte:** Adaptado de Comissão Europeia, 2015

Da análise da tabela conclui-se que os JA portugueses apresentavam uma média de idade superior, em aproximadamente 5 anos, à média da UE, tinham

qualificações académicas também acima dos restantes inquiridos (aproximadamente 27%) e a utilização em AB era igualmente superior em 16%. Relativamente aos impulsionadores dos projetos entrevistados no âmbito do presente trabalho, estes apresentavam idades próximas dos 40 anos, com níveis de habilitações literária mais elevada (ensino médio e licenciatura) do que a média dos agricultores portugueses e com conhecimento agrícola transmitido pelas gerações anteriores. Estes resultados estão em linha com Lobley *et al.* (2009) que apresenta os agricultores biológicos como sendo jovens altamente qualificados.

Outra categoria do estudo “*Needs of young farmers*” correspondia à análise das necessidades mais relevantes para os JA. Assim, da recolha efetuada resultaram os dados expressos na tabela seguinte:

**Tabela 9** - Necessidades gerais dos JA - percentagem de jovens agricultores entrevistados que perceberam as questões mencionadas na figura abaixo como problemas

n= número de Agricultores	Portugal % (n=73)	EU-28% (n=2205)
<b>Disponibilidade para comprar terra</b>	61,6	60,8
<b>Disponibilidade para arrendar terra</b>	60,3	56,8
<b>Acesso ao Crédito</b>	41,1	33,4
<b>Consultadoria</b>	12,3	11,1
<b>Burocracia</b>	31,5	23,0

Fonte: Adaptado de Comissão Europeia, 2015

O acesso à terra é um dos maiores problemas que os JA apontam para avançar com projetos agrícolas (mais de metade dos JA sentiram essa dificuldade), estando Portugal em linha com a média Europeia. No caso dos empresários entrevistados no âmbito deste trabalho, esta questão não surge como uma das mais prementes, uma vez que se trata de empresários

proprietários de terrenos agrícolas provenientes de património familiar, nos quais instalaram a suas pequenas explorações.

A nível de acesso ao crédito e burocracia, as dificuldades são mais evidentes em Portugal do que na Europa, como se comprova pela análise da tabela acima apresentada. Quanto aos três entrevistados para este trabalho, os mesmos realçam igualmente as dificuldades burocráticas na fase de submissão dos projetos e o tempo de cerca de 2 anos até serem aprovados.

Referimos ainda que os três JA se envolveram ativamente na execução do projeto, recorrendo a apoio contabilístico ou de consultadoria agrícola para o submeterem, sendo este ponto de pouca relevância para os JA Europeus e também para os JA portugueses que participaram no estudo *“Needs of young farmers”*.

## **5.CONCLUSÃO**

Elaborada a contextualização da PAC, tornou-se claro que as medidas de apoio destinadas aos JA e à AB são muito relevantes para limitar o êxodo rural, melhorar a estrutura agrícola, que está atualmente muito envelhecida, e dar resposta às prementes questões ambientais e climáticas que se colocam à sociedade como um todo e ao setor agrícola em particular.

Ao avaliar a legislação que enquadrava os apoios aos JA nos últimos 33 anos, conclui-se que a arquitetura da medida se manteve estável ao longo do tempo, no que se refere ao tipo de ajudas, principais condições de acesso, e compromissos dos beneficiários. As poucas alterações que foram implementadas prendem-se, por um lado, com o alargamento do número de beneficiários, incluindo agricultores a tempo parcial e explorações que requerem um volume de trabalho inferior a uma UTA e, por outro lado, com a necessidade de assegurar a sustentabilidade dos projetos através do aumento do grau de exigência, quanto às competências profissionais dos beneficiários e à viabilidade económica das explorações.

O interesse dos jovens na agricultura parece ter adquirido um novo estímulo durante o PRODER, que simultaneamente coincide com os anos de maior crise

económica/ financeira, em Portugal. Impulsionados pela restrição ao mercado de trabalho e também pela procura de alternativas à vida citadina, muitos jovens decidiram voltar ao campo e instalarem-se como empresários agrícolas. Apesar desta pequena evolução, o abandono da agricultura e o despovoamento do mundo rural persistem de forma bastante perceptível.

À instalação de JA no âmbito do PRODER estão associados cerca de 10 mil postos de trabalho correspondentes à criação, em média, de 1,7 empregos por JA apoiado durante o Proder (Proder,2019).

Em relação à AB ser considerada uma fileira estratégica na PAC, esta não se traduz em qualquer benefício para a medida de instalação de JA, nem em termos de majoração no apoio ao investimento, nem em qualquer diferenciação no processo de análise e aprovação, razões pelas quais, das aprovações já realizadas pelo PDR2020, apenas 6% serem projetos em AB. É urgente e absolutamente necessário que a produção em modo biológico seja valorizada em relação a projetos de Agricultura Convencional, visto que fomenta a biodiversidade e preserva o meio ambiente, com reflexos na saúde e bem-estar dos cidadãos.

No que diz respeito a recomendações futuras, os promotores dos projetos sugerem que os JA, antes de se candidatarem aos apoios, elaborem uma pesquisa detalhada do tipo de exploração que pretendem desenvolver, e que procurem estabelecer contactos com um número máximo de produtores com atividade próxima da que desejam efetivar, para assim compreenderem todo o sistema de produção, bem como tudo o que com ele se relaciona. Propõem ainda, que se pesquisem os possíveis canais de escoamento fazendo uma análise de mercado, o mais aprofundada possível.

Visto ter-se verificado um período de aproximadamente dois anos entre a submissão e a aprovação dos três projetos, unanimemente, todos referem que os procedimentos burocráticos inerentes às candidaturas, deveriam ser simplificados, e apontam também para a necessidade de os apoios ficarem disponíveis de forma mais célere, para não sentirem tantos constrangimentos na sua vida pessoal.

Para além das recomendações anteriores e analisando as entrevistas, concluímos que os projetos aquando da sua finalização não correspondem, na totalidade, ao que inicialmente tinha sido previsto, uma vez que há inúmeras contingências durante a instalação, nomeadamente derrapagens orçamentais provocadas por gastos não contemplados nos projetos.

Em suma, concluímos ser essencial que se planeie com rigor a sequência: execução/pagamento/reembolso, de modo a não se exceder o valor estipulado de capital próprio e ter sempre uma reserva para imprevistos.

Relativamente aos três JA entrevistados, verificámos que apenas um deles se encontra associado a uma Organização de Produtores, o que limita a sua capacidade de se manterem permanentemente atualizados e bem integrados no meio profissional que escolheram. Presentemente, não existem dados estatísticos relativos ao número de JA que estão associados a Organizações de Produtores ou a Cooperativas Agrícolas, em Portugal (foram consultadas as entidades AJAP, GPP e INE). Esta lacuna deveria ser colmatada com recolha e análise de dados para a elaboração de estatísticas sobre o tema, de modo a poderem retirar-se informações conclusivas sobre a sua relevância.

Este trabalho constituiu uma primeira abordagem à avaliação da operação de instalação de jovens agricultores na perspetiva dos beneficiários, contudo, apresenta limitações que importa referir. Assim, seria importante que, no futuro, esta pesquisa fosse replicada a uma extensão maior de JA a nível nacional, a fim de se obter uma amostra mais vasta e diferenciada, tornando, portanto, o estudo mais amplo e conclusivo.

Conhecer a realidade do programa de JA noutra estado membro da UE poderia também ajudar a desenhar uma comparação interessante, e entender, de forma mais rigorosa e precisa, as diferenças ou semelhanças, nos resultados do mesmo. Um aprofundamento desta pesquisa poderia igualmente, tentar explicar as razões das disparidades na eficiência do programa, do setor agrícola e dos JA, entre Portugal e outros estados membros da UE.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGYEPONG, I. & ADJEI, S. (2008). Public social policy development and implementation: a case study of the Ghana National Health Insurance scheme. *Health Policy and Planning* 23(2): 150–160.

BOND, R., CURRAN, J., KIRKPATRICK, C., LEE, N., FRANCIS, P. (2001) - Integrated Impact Assessment for Sustainable Development: A Case Study Approach. *World Development* 29, 1011–1024.

BRINDLEY, C. & OXBORROW, L. (2014). Aligning the sustainable supply chain to green marketing needs: A case study. *Industrial Marketing Management* 43: 45–55.

CALVÁRIO, R. (2010). *Política de desenvolvimento rural na União Europeia: agricultura, ambiente e território*. Dissertação de Mestrado em Ordenamento de Território e Planeamento Ambiental. Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. Lisboa.

CAMARERO, L. (2017). Trabajadores del campo y familias de la tierra. Instantáneas de la desagrarización. *Ager. Journal of depopulation and rural development studies* 23: 163–195.

CARBONE, A. & SUBIOLI, G. (2008). *The Generational Turnover in Agriculture: The Ageing Dynamics and the EU Support Policies to Young Farmers*. Paper prepared for the 109th EAAE Seminar. European Association of Agricultural Economists. University of Tuscia. Viterbo.

COMISSÃO EUROPEIA (1999). *Agenda 2000 Para uma união reforçada e alargada*. [Consult.25/05/2019]. Disponível em [https://infoeuropa.euocid.pt/files/web/multimedia/cds/ciejd-dgac\\_200410\\_curso/brochuras/4.pdf](https://infoeuropa.euocid.pt/files/web/multimedia/cds/ciejd-dgac_200410_curso/brochuras/4.pdf)

COMISSÃO EUROPEIA (2006). *A Política de desenvolvimento rural da UE 2007-2013*. Luxemburgo: Direção Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural. [Consult. 02/05/2019]. Disponível em [http://ec.europa.eu/agriculture/publi/fact/rurdev2007/pt\\_2007.pdf](http://ec.europa.eu/agriculture/publi/fact/rurdev2007/pt_2007.pdf)

COMISSÃO EUROPEIA (2012). *A Política Agrícola Comum explicada*. Direção Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural. Consultado em: 10/05/2019. [http://ec.europa.eu/agriculture/caphistory/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/agriculture/caphistory/index_en.htm)

COMISSÃO EUROPEIA (2013). *Overview of CAP Reform 2014-2020*. Agricultural Policy Perspectives Brief. Consultado em: 10/06/2019. [https://ec.europa.eu/agriculture/sites/agriculture/files/policy-perspectives/policy-briefs/05\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/agriculture/sites/agriculture/files/policy-perspectives/policy-briefs/05_en.pdf)

COMISSÃO EUROPEIA (2015). *Jovens Agricultores e a PAC*. Direção Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural. Consultado em: 15/06/2019. <https://publications.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/a4dbd4d5-b12a-4a3d-99ee-56f4bcd325b3>

COMISSÃO EUROPEIA (2015). *Young farmers' needs in Portugal. Annex I.22 to the Pilot project: Exchange programmes for young farmers*. Rotterdam: Ecorys. Consult. 10/11/2019]. Disponível em <https://ec.europa.eu/agriculture/sites/agriculture/files/external-studies/2015/young-farmers/country-reports/annex-i.22-portugal.pdf>

COMISSÃO EUROPEIA (2018a). *Instrumentos da PAC e respetivas reformas*. Consultado em: 10/05/2019. <http://www.rederural.gov.pt/centro-de-recursos/send/17-politicas-da-ue/632-instrumentos-da-pac-e-respetivas-reformas>

COMISSÃO EUROPEIA (2018b). *Orçamento da UE: a Política Agrícola Comum após 2020*. Bruxelas. Consultado em: 11/07/2019. [https://europa.eu/rapid/press-release\\_MEMO-18-3974\\_pt.htm](https://europa.eu/rapid/press-release_MEMO-18-3974_pt.htm)

COMISSÃO EUROPEIA (2019). *PRIMEIRO PILAR DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM (PAC): II — PAGAMENTOS DIRETOS AOS AGRICULTORES*. Consultado em: 12/07/2019 [http://www.europarl.europa.eu/ftu/pdf/pt/FTU\\_3.2.5.pdf](http://www.europarl.europa.eu/ftu/pdf/pt/FTU_3.2.5.pdf)

CORDOVIL, F., BAPTISTA, D., ALVES, R. & DIMAS, B. (2004). *A Política Agrícola e Rural Comum e a União Europeia – Factos e políticas, futuro e opções*. Centro de Informação Europeia Jacques Delors. Cascais. Principia.

CROWE, S., CRESSWELL, K., ROBERTSON, A., HUBY, G., AVERY, A. & SHEIKH, A. (2011). The case study approach. *BMC Medical Research*

*Methodology* 11 (100).

CRUZ, J. & COLLANTESM A. (2017). Agricultura ecológica y de proximidad como herramienta para el desarrollo rural: el ejemplo de San Sebastián Juan Cruz Alberdi Collantes. *Ager. Journal of Depopulation and Rural Development Studies* 24: 191–224.

DGDR (2001). *Medidas Agro-ambientais no âmbito do Plano e desenvolvimento*

EUROSTAT (2017). *Farmers in the EU - statistics*. [Consult.10/07/2019] Disponível em [https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Farmers\\_in\\_the\\_EU\\_-\\_statistics](https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Farmers_in_the_EU_-_statistics)

FORSMAN, H. (2008). Business development success in SMEs: a case study approach. *Journal of Small Business and Enterprise Development* 15(3): 606-622.

HARDWICK, S.W. (2009). Case Study Approach. *Encyclopedia of Human Geography*. K. Editors-in-Chief: Rob and T. Nigel, Elsevier, Oxford.

IEADR (1994). *Medidas Agro-ambientais*. IEADR. Lisboa.

ILHÉU, M.J. (2014). Jovens Agricultores Uma aposta no futuro. *Rede Rural Nacional*. [Consult. 03/07/2019]. Disponível em [http://www.rederural.gov.pt/images/em Rede-4-JAgric.pdf](http://www.rederural.gov.pt/images/em%20Rede-4-JAgric.pdf)

INE (2013). *Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013*. Instituto Nacional de Estatísticas. Ed. 2014. [Consult. 05/07/2019]. Disponível em [https://www.ine.pt/ngt\\_server/attachfileu.jsp?look\\_parentBoui=223514519&att\\_displa=n&att\\_download=y](https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=223514519&att_displa=n&att_download=y)

INE (2016). *Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2016*. Instituto Nacional de Estatísticas. Ed. 2017. [Consult. 15/07/2019]. Disponível em [http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/images/servicos/noticias/2017/IEEA\\_2016.pdf](http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/images/servicos/noticias/2017/IEEA_2016.pdf)

LOBLEY, M., BUTLER, A. & REED, M. (2009). The contribution of organic farming to rural development: An exploration of the socio-economic linkages of organic and non-organic farms in England. *Journal Land Use Policy* 26(3): 723-735.

PDR2020 (2019). *Aprovações PDR 2020*. [Consult. 20/06/2019]. Disponível em em: <https://bo.pdr-2020.pt/pdr2020/aprovacoes>

PDR2020 (2019). *pdr2020: Arquitetura*. [Consult. 03/08/2019]. Disponível em [www.pdr-2020.pt/O-PDR2020/Arquitetura](http://www.pdr-2020.pt/O-PDR2020/Arquitetura)

*Rural – Ruris*. Lisboa: DGDR-Direção Geral de Desenvolvimento Rural

PRODER (2013). *Os jovens agricultores no PRODER: Alguns Indicadores*. [Consult. 3/11/2019]. Disponível em <http://www.proder.pt/Handlers/Os%20Jovens%20Agricultores%20no%20PRODER%20-%20Alguns%20Indicadores09f8.pdf>

STAUFFACHER, M., FLÜELER, T., KRÜTLI, P. & SCHOLZ, R. (2008). Analytic and dynamic approach to collaboration: a transdisciplinary case study on sustainable landscape development in a Swiss prealpine region. *Systemic Practice and Action Research* 21(6): 409–422.

WILSON, G.A. (2007). *Multifunctional Agriculture: a Transition Theory Perspective*. Oxford University Press and Wallingford CAB International. New York.

ZAGATA, L. & SUTHERLAND, L.A. (2015). Deconstructing the “young farmer problem in Europe”: Towards a research agenda. *Journal of Rural Studies* 38: 39–51.

## Anexos

### Anexo I - Guião de Entrevista

#### Informação Relativa ao Agricultor/Proprietário

1. Nome:
2. Idade e sexo:
3. Dedicar-se a tempo integral à exploração ou tem outra atividade? Que atividade?
4. Situação profissional antes do projeto:
5. Lugar de residência atual:
6. Habilitações:
7. Experiência no sector Agrícola:

#### Informação Relativa ao Projeto

8. Quando e porquê decidiu avançar com um projeto de Agricultura Biológica?
9. Como teve conhecimento do programa de apoio ao investimento na exploração agrícola?
10. Para elaborar o projeto recorreu a algum tipo de consultadoria agrícola? Quem submeteu o projeto?
11. Na elaboração do projeto qual foi a sua participação (Decidiu tudo? Decidiu as atividades e as tecnologias? Decidiu a área a afetar a cada atividade? Decidiu a forma de financiamento da parte não reembolsável)?
12. Aquilo que constava do projeto correspondia integralmente àquilo que desejava fazer ou sente que teve que fazer compromissos para viabilizar a aprovação do projeto?
13. Quanto tempo demorou o projeto a ser aprovado?
14. O projeto foi aprovado integralmente ou foi solicitado que fizesse alterações à proposta inicial? Que alterações? Essas alterações pareceram-lhe acertadas? Porquê?

15. Contratou/continuou com algum tipo de assessoria na fase de implementação?
16. Sabia de antemão onde ia escoar o seu produto?
17. Como caracteriza a experiência na execução e arranque do projeto? Quais os principais obstáculos e constrangimentos que encontrou (técnicos, financeiros, disponibilidade de tempo próprio, oferta de mão de obra adequada, ...)?
18. Quais os principais desvios entre o que estava previsto e o que foi realizado? (culturas, tecnologias, financiamento, datas, ...)

#### Informação Relativa à Exploração Atualmente

19. Onde se localiza a exploração?
20. Que tipo de bens produz? Diversificou desde o projeto inicial, se sim porquê?
21. Qual a área da exploração?
22. Quantidades aproximadas produzidas em Kg/ano?
23. Locais onde comercializa e quem é o seu público alvo?
24. Tem problemas de escoamento?
25. Pertence a alguma associação ou organização de produtores, de Agricultura Biológica ou outra)?
26. Quanto trabalhadores permanentes/temporários?
27. Perspetivas para o Futuro?
28. Se voltasse atrás no tempo, sabendo o que sabe hoje, voltava a instalar-se? Porquê?
29. O que acha que deveria ser alterado ou melhorado no processo de candidatura ao investimento na exploração agrícola na área da Agricultura Biológica?